

**MANDATO 2025-2029****ATA N.º 3****SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL****28 DE ABRIL DE 2026**

Pelas vinte horas e trinta minutos do vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, em sessão ordinária, na Sala Polivalente do Sítio do Calhau, sita na Rua António Macedo – Ed. A, Bairro do Calhau, em Lisboa. -----

----- Estiveram presentes: -----

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – PPD/PSD -----

Manuel Maria Carrinho Casaca Montão Muacho -----

Vítor Manuel de Rosa Formigal Navalho -----

Ana Maria da Mota Monteiro -----

Luís Miguel Cardoso de Sousa Correia -----

Luís Paulo Teixeira Pereira Borges -----

Carlos Manuel Pita Cacais Rua -----

CDS-PARTIDO POPULAR -----

Luís Carlos Vaz Ribeiro -----

Maria Teresa Pestana Dominguez Pedro Amaro da Costa -----

PARTIDO SOCIALISTA - PS -----

Hélio Gonçalo Torres Vieira Bernardo Lopes -----

Mécia do Carmo Câmara Mendonça -----

Carlos Alberto Marques -----

Ana Cláudia Fernandes Ramos -----

Vítor Manuel Antunes Firmo -----

INICIATIVA LIBERAL -----

Francisco de Freitas Vilar Moraes -----

Luís Miguel da Silva Simões Martins -----

CHEGA -----

António José Silvino Costa -----

LIVRE -----

Ana Luisa Reis Natário -----

BE – BLOCO DE ESQUERDA -----

João Manuel Neto Gomes -----

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – PCP -----

Helena Maria Caetano da Silva Damas Barros -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

----- *Pedidos de substituição:* -----

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – PPD/PSD -----

Ana Sofia de Oliveira Branco -----

CDS-PARTIDO POPULAR -----

Afonso João Moreira de Almeida -----

O **Presidente da Mesa** da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, Luís Vaz Ribeiro, passados que foram os quinze minutos de tolerância do regimento, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes, e passando a ler a ordem de trabalhos que foi afixada por Edital: -----

Ponto 1. Período para intervenção e esclarecimento ao público (PIEP); -----

Ponto 2. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD); -----

Ponto 3. Aprovar a Ata n.º 2, relativa à Sessão Ordinária de dezembro de 2025, realizada a 29/12/2025; -----

Ponto 4. Apreciar e votar os documentos de prestação de contas, inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais relativos ao exercício de 2025 (Proposta n.º 135/JFSDB/2026); -----

Ponto 5. Aprovar a ratificação da celebração do Protocolo de Colaboração com a Educar a Sorrir – Associação de Solidariedade e Apoio à Família, para o desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF) para o ano letivo 2025/2026 (Proposta n.º 16/JFSDB/2026);

Ponto 6. Aprovar a ratificação da celebração do Contrato de Delegação de Competências com o Município de Lisboa, no âmbito da manutenção de espaços verdes e áreas expectantes na Freguesia (Proposta n.º 136/JFSDB/2026); -----

Ponto 7. Aprovar a ratificação da celebração do Contrato Interadministrativo de Cooperação com o Município de Lisboa, no âmbito da gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos da Freguesia (Proposta n.º 137/JFSDB/2026); -----

Ponto 8. Aceitar, em benefício de inventário, a doação de uma tenda insuflável e dois sopradores, usados, em bom estado, livre de ónus ou encargos (Proposta n.º 138/JFSDB/2026); -----

Ponto 9. Apreciar e votar a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa 2026 e às Opções do Plano (Proposta n.º 146/JFSDB/2026); -----

Ponto 10. Deliberar sobre a proposta de constituição da Comissão para a revisão do Regimento e do Regulamento de transmissão multimédia da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica (Proposta n.º 1/2026 – LIVRE); -----

Ponto 11. Apreciar a Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia – 1.º Trimestre de 2026; -----

Ponto 12. Aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação com a Ger Imotion, Lda., tendo em vista a reabilitação e beneficiação do Campo de Jogos do Bairro das Furnas e o desenvolvimento do projeto "Torneio de Futebol de Rua + Inauguração da Intervenção Artística (Proposta n.º 156/JFSDB/2026). -----

1. Período para intervenção e esclarecimento ao público (PIEP). -----

O **Presidente da Mesa** abriu as inscrições para o presente período de intervenção do público, tendo-se



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

registado três pedidos: de Carlos Baptista, Acácio Migas e João Ferreira. -----

O munícipe **Carlos Baptista**, no uso da palavra, trouxe novamente à atenção um tema que suscitou em sucessivas sessões da Assembleia de Freguesia, no mandato anterior, e que se prende com a necessidade de requalificação dos passeios na Rua António Nobre, Rua António Feijó e Rua Abel Botelho, questionando se já existe uma previsão concreta para a concretização destes trabalhos. Lamentou profundamente que não tenha sido honrado o compromisso firmado por parte da Junta de Freguesia, visto que os seus representantes nem sequer se deslocaram ao local, conforme comprometido, para avaliar a situação. Depois, perguntou se existem perspetivas de construção de um lar de terceira idade, para dar resposta àquela que é atualmente uma das principais carências de uma freguesia cada vez mais envelhecida. Por fim, indicou que a Escola António Nobre, pela sua beleza e dignidade, merece um muito melhor tratamento naquilo que é o corte de vegetação.

O munícipe **Acácio Migas**, no uso da palavra, e dirigindo-se primariamente ao Presidente da Mesa da Assembleia, sugeriu que seria pertinente que a Junta de Freguesia pudesse porventura utilizar a sua carrinha para fornecer transporte aos munícipes interessados, quando são agendadas sessões descentralizadas da Assembleia de Freguesia em locais que não são servidos por transportes públicos. Criticou a forma como os dinheiros públicos são geridos, quer a nível nacional, quer a nível local, apontando aquilo que considera ser uma total incompetência para gerir os recursos disponíveis, no âmbito dos cargos exercidos – circunstância que conduziu o país à bancarrota, e que faz com que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica seja completamente dependente das verbas que são transferidas da Câmara Municipal de Lisboa para assegurar o seu funcionamento corrente. Alertou para a prevalência de vespas asiáticas no território. Deixou a sugestão para colocação de um banco junto à rotunda da Cândido de Figueiredo. Concluindo a sua intervenção, deu nota de que o dia 28 de abril é uma data verdadeiramente marcante na sua vida, completando-se cinquenta e dois anos da data em que teve a oportunidade de ver o fim da PIDE. -----

O munícipe **João Ferreira**, no uso da palavra, começou por saudar o 25 de Abril de 1974, uma data que deve ser sempre acarinhada e valorizada por aquilo que trouxe ao país, em termos de direitos e liberdades. Dando seguimento ao tema suscitado em anterior Assembleia de Freguesia, e assinalando a ausência de uma resposta por escrito por parte do Executivo, conforme comprometido, não deixou de referenciar positivamente as melhorias que foram introduzidas, com quadros mais visíveis nos relatórios de prestação de contas e a sua devida publicação no *site* da Junta de Freguesia, a bem da transparência e da informação ao público. No entanto, subsiste uma lacuna que considera gravosa, e que se prende com o sistemático recurso à figura do ajuste direto na contratação pública, sem grande concorrência de mercado. A este respeito, apontou um exemplo concreto de um ajuste direto que a Junta de Freguesia faz com Nuno Miguel Valentim de Sousa Vitoriano, para uma prestação de serviços de apoio à estrutura organizacional da freguesia, por um valor de 30 000,00 € (trinta mil euros) em 2022, 2023 e 2024 e de 33 000,00 € (trinta e três mil euros) em 2025 e 2026. Perante este cenário, questionou se esta forma de utilização dos dinheiros públicos deriva de uma opção política ou administrativa, que tipo de função é desempenhada pelo cidadão mencionado, e quais as razões de esta função não poder ser assegurada por um colaborador integrado no quadro de pessoal da Junta de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Freguesia, através de concurso público, aberto e transparente. -----

Para resposta às intervenções dos munícipes, tomou a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, José da Câmara, que antes de mais, expressou o seu regozijo pela realização de uma sessão descentralizada da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, especificamente num local que esteve tantos anos encerrado, e que agora está novamente ao serviço da população. Passando a responder ao munícipe Carlos Baptista, confessou ter ideia de que o Vogal Pedro Ribeiro, que detinha o respetivo pelouro no anterior mandato, se deslocou às ruas mencionadas para aferir do estado em que se encontravam os respetivos passeios, com piso irregular e um grau de degradação que, infelizmente, são transversais a toda a cidade de Lisboa, muito por força do estacionamento indevido de veículos, que causa abatimentos na calçada. Referiu que a Junta de Freguesia tem sido proativa e célere na correção de problemas pontuais, como buracos nos passeios, sendo que intervenções de requalificação mais profundas se revestem de um grau de complexidade que exige outro tipo de ponderação. Ressalvando a existência do Lar Padre Carlos na freguesia, replicou que a construção deste tipo de equipamentos não se enquadra propriamente naquilo que são as competências de uma Junta de Freguesia, embora disponível para transmitir esta preocupação e carência específica à Câmara Municipal de Lisboa. Revelou que a Escola António Nobre será intervencionada em breve, pelo que o problema da vegetação será ultrapassado. Respondendo ao munícipe Acácio Migas, acolheu como pertinente a sugestão de disponibilização de transporte da Junta de Freguesia para os cidadãos interessados em assistir às reuniões descentralizadas da Assembleia de Freguesia, a qual será devidamente analisada. Indicou que a Junta de Freguesia atuou prontamente em relação às vespas asiáticas, e comprometeu-se a averiguar se ainda subsistem focos que careçam de uma ação mais musculada. Também frisou que a Junta de Freguesia já procedeu à colocação de bancos em vários pontos específicos da freguesia, e que irá continuar a fazê-lo. Em relação à intervenção do munícipe João Ferreira, e à particularização que fez relativamente a um ajuste direto específico, comprometeu-se a dar resposta por escrito às questões colocadas pelo munícipe, ressalvando, porém, que a Junta de Freguesia está a seguir integralmente todos os preceitos legais relativos à contratação pública, com procedimentos constantemente auditados e validados pelo Tribunal de Contas, sendo deveras importante não perder de vista que a figura do ajuste direto se encontra consagrada na Lei. -----

2. Período de antes da ordem do dia (PAOD). -----

Toma a palavra **Carlos Marques**, do PS, que na sequência das intervenções do público, declarou poder concluir da resposta fornecida pelo Presidente da Junta de Freguesia que a construção de um lar em São Domingos de Benfica nunca foi verdadeiramente assumida como uma preocupação prioritária pelo Executivo. Acrescentou que mais do que transmitir esta preocupação à Câmara Municipal de Lisboa, é necessário adotar uma postura mais assertiva e reivindicativa, de modo que sejam dados passos concretos no sentido da implementação desta resposta social tão necessária na freguesia. Quanto à resposta ao munícipe João Ferreira, comentou ter ficado convencido de que as questões colocadas não se associavam primariamente a questões legais ou eventuais incumprimentos, mas às justificações que a Junta de Freguesia poderia apresentar para a contratação de uma prestação de serviços externos, em anos sucessivos, quando



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

eventualmente esta mesma função poderia ser exercida por um colaborador integrado no quadro de pessoal, por concurso público, um assunto que será certamente de todo o interesse também para a Assembleia. -----

Para resposta, toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que principiou por ressaltar que o cotidiano de uma Junta de Freguesia é preenchido por um conjunto de necessidades e de preocupações prementes, estando certamente a construção de um lar de terceira idade na freguesia entre estas. Sobre o ajuste direto, declarou não ser sua intenção ocultar qualquer informação pertinente, mas tão somente fornecer uma resposta por escrito, mais detalhada, para que a situação seja devidamente esclarecida. Sublinhou, no entanto, que quando a Junta de Freguesia se faz valer da figura do ajuste direto, consagrada na Lei, para contratação de uma pessoa ou entidade específicas, é porque realmente acredita nos seus méritos e qualidades para o exercício de uma determinada função. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, associou-se às palavras do eleito do Partido Socialista, recordando que o programa eleitoral do PCP para as últimas eleições autárquicas previa diligências no sentido da construção de um lar para a terceira idade para servir as Fumas e o Bairro do Calhau. Chamou a atenção para um espaço contíguo à Escola Delfim Santos, para o qual havia um projeto de construção que se ficou apenas pelas fundações, sendo que a proteção instalada em volta foi levada pela tempestade Kristin, criando uma situação de potencial perigo, sobretudo para as crianças que por ali circulam. Relativamente aos espaços verdes da freguesia, referiu que apesar de ter sido instalado um sistema de rega, no âmbito da intervenção realizada no jardim da Columbano Bordalo Pinheiro, o mesmo nunca entrou em funcionamento, pelo que a vegetação simplesmente secou. Partilhou com a Assembleia um tema já discutido com o Presidente da Junta de Freguesia e com a Vogal com o pelouro da educação, indicando que desde março, as crianças da Escola Frei Luís de Sousa são obrigadas a levar água engarrafada para a escola, uma vez que esta não tem água potável, supostamente por um problema grave na canalização, que exige uma intervenção mais profunda. Nesta perspetiva, lamentou que não se tenha aproveitado a interrupção letiva da Páscoa para proceder a esta intervenção, sendo que este problema grave subsistiu após a retoma das atividades letivas. Também recordou que há sensivelmente um ano deixou em Assembleia de Freguesia um apelo para a colocação de uma cobertura no recreio da Escola Frei Luís de Sousa, pelo que questionou qual a posição da Junta de Freguesia em relação a este tema. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que respondendo às questões colocadas, clarificou que o terreno contíguo à Escola Delfim Santos é de propriedade privada, pelo que a intervenção da Junta de Freguesia, em relação ao problema identificado, terá de se cingir a um alerta às instâncias da Proteção Civil, que posteriormente tomarão as devidas providências para acautelar a segurança no local. -----

Toma a palavra **Beatriz Gonçalves**, Vogal da Junta de Freguesia, que em complemento, esclareceu que apesar de o piso superior da Escola Frei Luís de Sousa ter sido alvo de uma intervenção recente, o piso inferior foi completamente ignorado, mantendo-se uma canalização que há anos que carece de substituição. Sendo uma questão estrutural, que extrapola claramente aquelas que são as competências da Junta de Freguesia, o assunto foi remetido para os serviços da Câmara Municipal de Lisboa. Durante as férias da Páscoa foi efetuada



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

uma intervenção pontual, mas que não resolveu o problema de fundo, pelo que se continua a aguardar uma intervenção mais profunda, que permita efetivamente repor a qualidade da água na escola, a qual tem vindo a ser monitorizada pela EPAL. Mais referiu que a Junta de Freguesia solicitou, junto desta entidade, o acesso aos resultados das análises à água, sendo que até ao momento ainda não obteve qualquer resposta. Em relação à cobertura do recreio, informou estar a ser articulada com a Associação de Pais uma resposta para esta necessidade, com os encargos financeiros a serem repartidos entre as partes. -----

No seguimento do período de antes da ordem do dia, toma a palavra **Carlos Pita Rua**, do PSD, que apresentou os documentos submetidos pela Bancada do Partido Social Democrata à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que apresentou os documentos submetidos pela Bancada do Partido Comunista Português à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Toma a palavra **Ana Natário**, do Livre, que apresentou os documentos submetidos pela Bancada do Livre à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Toma a palavra **Carlos Marques**, do PS, que apresentou os documentos submetidos pela Bancada do Partido Socialista à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Toma a palavra **Maria Teresa Costa**, do CDS-PP, que apresentou os documentos submetidos pela Bancada do CDS-PP à Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Não havendo intervenções por parte do plenário, o **Presidente da Mesa** passou de imediato à votação dos treze (13) documentos apresentados neste ponto da ordem de trabalhos, os quais se anexam à presente ata, e cujos resultados são seguidamente discriminados: -----

1- (**Voto 3/1**) Voto de Saudação "Dia 25 de abril de 1974 – O Dia da Liberdade!" (PSD), **aprovado por maioria** (voto contra do PCP, abstenção do BE, e votos favoráveis do PSD, CDS-PP, IL, PS, Livre e Chega); 2- (**Voto 3/2**) Voto de Saudação "Dia 1.º de maio – O Dia do Trabalhador!" (PSD), **aprovado por maioria** (votos favoráveis do PSD, CDS-PP, IL, Chega e PS e abstenções do PCP, BE e Livre); 3- (**Voto 3/3**) Voto de Saudação "Comemorar abril, afirmar e defender os seus valores" (PCP), deliberado por pontos: Ponto 1, **aprovado por maioria dos eleitos presentes** (dois eleitos do PS ausentes); Ponto 2, **aprovado por maioria dos eleitos presentes** (dois eleitos do PS ausentes); Ponto 3, **aprovado por maioria dos eleitos presentes** (abstenção do Chega, e dois eleitos do PS ausentes); Ponto 4, **rejeitado** (votos contra do PSD, CDS-PP, IL e Chega, votos favoráveis do PS, PCP, BE e Livre); Ponto 5, **aprovado por maioria** (abstenção do Chega, e votos favoráveis do PSD, CDS-PP, IL, PS, Livre, PCP e BE); Ponto 6, **aprovado por unanimidade**; Ponto 7, **aprovado por unanimidade**; 4- (**Voto 3/4**) Voto de Saudação "50 anos da Constituição da República



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Portuguesa e das Primeiras Eleições Autárquicas Democráticas (1976-2026)" (PCP), **aprovado por unanimidade**; 5- (Voto 3/5) Voto de Saudação "1.º de maio – Dia Internacional dos Trabalhadores" (PCP), deliberado por pontos: Ponto 1, **aprovado por unanimidade**; Ponto 2, **aprovado por maioria** (*abstenção do Chega, e votos favoráveis do PSD, CDS-PP, IL, PS, Livre, PCP e BE*); Ponto 3, **rejeitado** (*votos contra do PSD, CDS-PP e IL, votos favoráveis do PS, PCP, BE e Livre, e abstenção do Chega*); Ponto 4, **aprovado por unanimidade**; 6- (Voto 3/6) Voto de Saudação "Ao 25 de abril, aos 50 anos da Constituição da República Portuguesa e do Poder Local Democrático" (Livre), **aprovado por unanimidade**; 7- (Voto 3/7) Voto de Saudação "Ao Dia Internacional do Trabalhador e aos Trabalhadores da Freguesia de São Domingos de Benfica" (Livre), deliberado por pontos: Ponto 1, **aprovado por unanimidade**; Ponto 2, **aprovado por unanimidade**; Ponto 3, **aprovado por unanimidade**; Ponto 4, **aprovado por maioria** (*abstenções do Chega e IL, e votos favoráveis do PSD, CDS-PP, PS, Livre, PCP e BE*); Ponto 5, **aprovado por unanimidade**; 8- (Voto 3/8) "Voto de Saudação ao 25 de abril" (BE), **aprovado por unanimidade**; 9- (Voto 3/9) "Voto de Saudação ao 1.º de maio" (BE), **aprovado por unanimidade**; 10- (Voto 3/10) "Saudação à Constituição" (PS), **aprovado por unanimidade**; 11- (Voto 3/11) "Saudação à Liberdade!" (PS), **aprovado por unanimidade**; 12- (Voto 3/13) Voto de Saudação "Mário Zambujal – Um dos bons malandros que deu cor à liberdade!" (Mesa da Assembleia), **aprovado por unanimidade**; 13- (Voto 3/14) "Voto de Saudação pelo 52.º aniversário do 25 de abril de 1974" (CDS-PP), **aprovado por maioria** (*voto contra do PCP, abstenção do BE, e votos favoráveis do PSD, CDS-PP, IL, PS e Livre*). -----

Por parte da Bancada do Livre foram apresentadas declarações de voto por escrito, relativas ao segundo e ao décimo terceiro documento apreciado, as quais foram posteriormente anexadas à presente Ata. -----

Toma a palavra **Vítor Navalho**, do PSD, que, pronunciando-se acerca do quinto documento deliberado, recordou que, num voto apresentado pelo PSD em sessão anterior da Assembleia de Freguesia, o Partido foi acusado de simplesmente replicar um documento, quando agora este voto de saudação do PCP é praticamente igual ao que também foi apreciado em sede de Assembleia Municipal de Lisboa. Embora ressalvando que cada Bancada é livre para apresentar os documentos que bem entender, argumentou que esta circunstância retira a legitimidade e a credibilidade para as críticas que foram outrora apontadas à Bancada do PSD. Sublinhando que o exercício de oposição deverá ter uma sustentação mais estruturada, rebateu igualmente as críticas que fazem referência ao trabalho de assessores externos, indicando que este documento ora apresentado pela Bancada do PCP também resulta do trabalho realizado por assessores da Assembleia Municipal de Lisboa. --

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que em resposta à intervenção anterior, declarou ser natural que muitas das moções e saudações apresentadas pelo PCP em sede de Assembleia de Freguesia sejam um reflexo das propostas também apresentadas na Assembleia Municipal de Lisboa, à semelhança do que acontece com os restantes Partidos representados. Clarificou que a crítica então apontada à Bancada do PSD tinha que ver com a replicação integral de uma moção já anteriormente apresentada pelo PSD em Assembleia de Freguesia, e não com uma proposta replicada da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Toma a palavra **Carlos Pita Rua**, do PSD, que em relação ao mesmo documento, sugeriu a inclusão da UGT entre os destinatários do voto de saudação do PCP. -----

Toma a palavra **António Costa**, do Chega, que abordando igualmente o quinto documento, fez uma apreciação acerca do parágrafo que menciona o trabalho com direitos, sendo que adiante se refere a liberdade sindical e o poder local democrático, pilares hoje sob ameaça de uma ofensiva concertada entre o patronato e as forças da direita. Rejeitou liminarmente esta argumentação, contrapondo que existirão certamente patronatos, bem como forças de direita, que também defendem os direitos de quem trabalha. -----

Toma a palavra **João Gomes**, do Bloco de Esquerda, que interpelando a Mesa, recordou que o Regimento da Assembleia de Freguesia define um tempo limitado para o período de antes da ordem do dia, pelo que indagou se a Mesa irá dar cumprimento ao Regimento neste ponto. -----

O **Presidente da Mesa**, em resposta, explicitou ser esta uma situação excecional, que usualmente ocorre na Assembleia de Freguesia ordinária realizada durante o mês de abril, em virtude de todos os documentos que são apresentados, com invocação ao 25 de Abril e ao 1.º de Maio. No entanto, visando o estrito cumprimento das normas regimentais, colocou à consideração do plenário um eventual prolongamento do período de antes da ordem do dia, o qual foi aprovado por unanimidade. -----

Toma a palavra **Carlos Pita Rua**, do PSD, que na sequência do esclarecimento prestado pelo Presidente da Mesa, sugeriu que as saudações alusivas ao 25 de Abril e 1.º de Maio pudessem eventualmente ser concertadas entre as várias Bancadas, com a mediação da Mesa, em vez de utilizadas por cada força política para tecer as suas próprias considerações políticas e ideológicas, poupando assim algum tempo à Assembleia.

Toma a palavra **Gonçalo Lopes**, do PS, que em alternativa, deixou a sugestão para que a Mesa da Assembleia equacione a possibilidade de organizar uma sessão evocativa do 25 de Abril, onde teria lugar a apresentação destas saudações, descongestionando assim uma sessão da Assembleia de Freguesia já marcada pela discussão dos documentos de prestação de contas. -----

Toma a palavra **Carlos Pita Rua**, do PSD, que apresentou uma declaração de voto relativa ao décimo primeiro documento deliberado, na qual sublinhou que a Bancada do PSD optou por votar favoravelmente os documentos apresentados pelo Partido Socialista e pelo Bloco de Esquerda, não obstante a diversidade de considerandos nestes incluídos, no entendimento de que a invocação de datas históricas que são consensuais se sobrepõe a qualquer divergência ideológica. Salientou, porém, e deste ponto de vista, que o conteúdo das saudações invocativas destas datas deveria ser mais universal e consensual, para que as mesmas pudessem ser aprovadas por unanimidade, sem ferir suscetibilidades ou entrar no domínio do confronto político e de narrativas divisionistas. -----

Toma a palavra **João Gomes**, do Bloco de Esquerda, que indicou não ter conhecimento se está a ser cumprido o preceito regimental que estabelece a prévia disponibilização no *site* da autarquia dos documentos que irão ser apresentados e apreciados em sede de Assembleia de Freguesia, para que seja mais fácil para o público acompanhar a sua discussão. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, que no referente ao voto de pesar pelo falecimento de Mário



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Zambujal, deixou um reparo à Mesa, recordando que alguns elementos da Assembleia contactaram o Presidente da Mesa, com o objetivo de concertar um voto de pesar entre todas as forças políticas, não tendo sido referido no voto de pesar apresentado as forças políticas que acordaram nesse sentido. -----

Toma a palavra **Carlos Marques**, do PS, que apresentando uma declaração de voto relativa ao décimo terceiro documento em apreço, comentou que o eleito do PSD, Carlos Pita Rua, muito provavelmente estará distraído, uma vez que a Bancada do PS também votou favoravelmente as saudações apresentadas pelo Partido Social Democrata. Sobre este documento específico, justificou o voto favorável da sua Bancada com o respeito pelo espírito do 25 de Abril, embora não concordando propriamente com todos os considerandos expressos pelo CDS-PP, nomeadamente quando refere uma celebração de abril e maio sem luta de classes, ignorando que tal se deveria estender a todos os meses do ano. -----

O **Presidente da Mesa**, indicando que os documentos de prestação de contas terão de obrigatoriamente ser apreciados e deliberados na presente sessão da Assembleia de Freguesia, para posterior submissão ao Tribunal de Contas, propôs a interrupção, neste ponto, do período de antes da ordem do dia, e o agendamento de uma sessão extraordinária para deliberação sobre os restantes documentos entregues na Mesa. Esta proposta foi aprovada por maioria, com o voto contra do Chega. -----

Toma a palavra **António Costa**, do Chega, que apresentou uma declaração de voto, deixando o registo de que o Partido Chega foi único cujo documento evocativo do 25 de Abril de 1974 não pôde ser apresentado nesta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia. -----

O **Presidente da Mesa** deixou claro que não houve qualquer intenção ou premeditação nesse sentido, ou de qualquer outra forma preterir alguma força política, estando apenas em causa a agilização dos trabalhos e a priorização da discussão e deliberação dos documentos de prestação de contas. -----

3. Aprovar a Ata n.º 2, relativa à Sessão Ordinária de dezembro de 2025, realizada a 29/12/2025. -----

Não havendo intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a Ata n.º 2, relativa à Sessão Ordinária realizada a 29/12/2025, **aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida sessão.** -----

4. Apreciar e votar os documentos de prestação de contas, inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais relativos ao exercício de 2025 (Proposta n.º 135/JFSDB/2026). -----

Para apresentação deste ponto, toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, Vogal da Junta de Freguesia, que relativamente ao exercício de 2025, começou por destacar o desempenho globalmente positivo ao nível da execução orçamental, refletindo uma gestão rigorosa, consistente e orientada para os resultados. Do lado da receita, registou-se um crescimento expressivo, atingindo cerca de 8 300 000,00 €, representando um aumento de 18,5% face ao ano anterior. Este desempenho foi acompanhado por uma taxa de execução de 87,7%, significativamente superior à do ano de 2024, evidenciando uma capacidade elevada de previsão e concretização das receitas. Destacou em particular as rubricas de impostos diretos, taxas e rendimentos de propriedade, que superaram as expetativas iniciais. Ao nível da despesa, verificou-se um aumento de cerca de 6 700 000,00 €, traduzindo-se numa taxa de execução de 74,9%, também substancialmente superior à



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

registada em 2024. Realçou que este crescimento deve ser entendido no contexto do reforço da atividade e da resposta às necessidades da população, mantendo-se uma estrutura de despesa estável e concentrada essencialmente nas áreas fundamentais de funcionamento, nomeadamente o pessoal e a aquisição de bens e serviços. Importa ainda sublinhar que apesar do aumento da atividade, foi plenamente assegurado o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, com as receitas a cobrirem integralmente todas as despesas, o que permitiu manter um saldo de gerência robusto, na ordem de 1 600 000,00 €, garantindo margem financeira para o futuro. Relativamente ao investimento, verificou-se uma melhoria na execução, atingindo cerca de 47,3%, com especial enfoque nas funções sociais, o que demonstra uma orientação clara para as áreas de maior impacto junto da comunidade. No plano financeiro, a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica apresenta uma posição sólida e equilibrada. O resultado líquido do exercício foi positivo, em cerca de 27 000,00 €, contribuindo para o reforço do património líquido, que ascende agora a aproximadamente 2 024 000,00 €. Os indicadores de liquidez, por seu turno, evidenciam uma evolução favorável face a 2024, confirmando a capacidade da Junta de Freguesia para cumprir com os seus compromissos de curto prazo de forma confortável e sustentada. Ainda que se tenha verificado uma redução do resultado líquido, face ao ano anterior, importa enquadrar este facto no contexto do aumento da atividade e do reforço da resposta operacional, traduzindo-se numa operação de gestão orientada para o serviço público e para a concretização das ações planeadas e previstas. Salientou também que as demonstrações financeiras foram objeto de auditoria independente, tendo sido emitida uma opinião favorável, sem reservas, o que confirma a fiabilidade, rigor e transparência da informação apresentada. Em síntese, 2025 foi um ano marcado por crescimento, maior capacidade de execução, reforço da solidez financeira e cumprimento dos princípios fundamentais de gestão pública, posicionando a Junta de Freguesia de forma sólida para os desafios futuros. Antes de dar por concluída a sua apresentação, ressaltou que embora a Assembleia de Freguesia seja um fórum político, aquilo que se apresenta são documentos técnicos, que materializam a demonstração financeira das contas de 2025, elaboradas e validadas por entidades externas à Junta de Freguesia. -----

Toma a palavra **Ana Natário**, do Livre, que referiu desde logo que, da análise aos documentos apresentados, subsistem algumas questões que importa esclarecer. Assim, e em primeiro lugar, questionou a que contratos concretos corresponde o aumento verificado na execução da rubrica de aquisição de bens e serviços, na ordem dos 34,52%, e que opções políticas e operacionais estão na base desta variação tão significativa. Depois, registando-se que apenas foram pagos cerca de 63% dos quase 5 145 000,00 €, importa perceber se existem compromissos assumidos, nomeadamente na aquisição de bens e serviços, que transitam para 2026, qual o montante estimado desses encargos, e a que contratos ou fornecedores correspondem os principais pagamentos a realizar. Percebendo-se que o saldo global efetivo apresenta um valor negativo de 169 000,00 €, indagou que medidas concretas estão previstas para inverter esta tendência, e qual a projeção de saldo para 2026, tendo em conta o crescimento da despesa. Relativamente à contabilidade, questionou se o Executivo tem em vista a implementação da contabilidade de gestão, conforme exigido e de acordo com o alerta plasmado no relatório do revisor oficial de contas. No referente ao Plano Plurianual de Investimentos,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

foram executados apenas 48 000,00 €, menos de metade do já reduzido montante previsto, pelo que se torna pertinente perguntar quais os projetos que ficaram por executar em 2025, e se os mesmos transitam para o PPI de 2026. No que diz respeito às transferências e subsídios, foi pago um valor muito reduzido, não sendo encontrada referência, por exemplo, ao protocolo com a Animalife, pelo que se questiona se estes pagamentos foram efetivamente realizados em 2025, e em caso afirmativo, onde se encontram contabilisticamente refletidos. Ademais, sublinhou existirem algumas questões estruturais de gestão que não podem ser ignoradas, apontando a circunstância de mais de 90% dos contratos serem firmados por ajuste direto, muitas vezes com os mesmos fornecedores, pelo que se questiona se existe um planeamento anual de compras que permita reduzir esta prática. Além disso, uma vez que a recorrência de contratos de prestação de serviços em determinadas áreas sugere necessidades permanentes, questionou se estas não deveriam ser asseguradas com soluções mais estáveis, como a contratação de pessoal com vínculo laboral adequado. Concluindo a sua intervenção, declarou que apesar de estar a ser apreciado um documento de caráter técnico, não deixa de ter igualmente cariz político, sobretudo ao nível das opções tomadas e espelhadas neste relatório, sujeitas ao escrutínio da Assembleia de Freguesia. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, Vogal da Junta de Freguesia, que agradecendo as questões colocadas, comprometeu-se a enviar uma resposta por escrito a cada uma delas. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo os documentos de prestação de contas, inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais relativos ao exercício de 2025, **aprovados por maioria** (*votos favoráveis do PSD, CDS-PP e IL, votos contra do PCP e BE, e abstenções do PS, Livre e Chega*). -----

Da parte das Bancadas do PCP, BE e Livre foram apresentadas declarações de voto por escrito, as quais foram posteriormente anexadas à presente ata. -----

5. Aprovar a ratificação da celebração do Protocolo de Colaboração com a Educar a Sorrir – Associação de Solidariedade e Apoio à Família, para o desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF) para o ano letivo 2025/2026 (Proposta n.º 16/JFSDB/2026). -----

Toma a palavra **Ana Natário**, do Livre, que principiou por assinalar que este ponto chega à Assembleia de Freguesia na forma de uma ratificação de um protocolo já celebrado, o que limita o papel da Assembleia, ao impedir uma análise prévia e ao vedar a possibilidade de formular recomendações, não se entendendo como uma boa prática, sobretudo num tema com impacto direto nas crianças, famílias e trabalhadores. O Livre, quando tomou conhecimento da decisão, colocou um conjunto de questões ao Executivo sobre qual o procedimento aquisitivo adotado, o contrato e a situação dos trabalhadores, sendo que as respostas fornecidas ficaram aquém daquilo que seria necessário para um cabal esclarecimento de alguns aspetos fundamentais. Desde logo, trata-se de um protocolo válido por apenas seis meses, entre 1 de fevereiro e 31 de agosto de 2026, deixando no ar a questão sobre se é intenção do Executivo propor um novo protocolo para o próximo ano letivo. Na resposta dada ao Livre, o protocolo é justificado com a necessidade de garantir a continuidade



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

e regularidade do funcionamento destes serviços, o que suscita imediatamente uma dúvida sobre em que medida estava esse funcionamento em risco sob a gestão da Junta de Freguesia. Não sendo claro que este protocolo acrescenta algo ao que já era assegurado anteriormente, impõe-se também perguntar que necessidades concretas das famílias não estavam a ser adequadamente garantidas, justificando assim esta opção tomada. Por outro lado, o Executivo argumenta que a associação escolhida já dinamiza as Atividades de Enriquecimento Curricular desde o ano letivo de 2022/23, numa parceria frutífera, mas não apresenta qualquer avaliação ou documento que sustente essa afirmação. Ademais, na presente proposta também não é apresentada qualquer análise de custos / benefícios, preços praticados por outras entidades, ou relatório que ateste que os serviços prestados pela entidade no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular têm uma avaliação positiva. Mais preocupante, este protocolo não parece acrescentar nada de substantivo face ao que já era assegurado pela Junta de Freguesia, não ficando claro quais as necessidades das famílias que estavam eventualmente por responder, nem de que forma esta solução as vem colmatar, subsistindo ainda dúvidas sérias sobre as condições laborais dos monitores, mantendo-se aparentemente o recurso aos recibos verdes, em vez de um vínculo laboral estável, deixando estes colaboradores que cuidam das crianças na precariedade. Aditou que o próprio protocolo apresenta lacunas relevantes, ao não definir rácios mínimos de monitores / crianças, ao não garantir coordenação pedagógica, ao não especificar o mínimo de materiais a disponibilizar, e ao não mencionar indicadores de qualidade nem mecanismos de avaliação. Do ponto de vista financeiro, está em causa um subsídio de 440 000,00 €, sem aumento de despesa, segundo os esclarecimentos prestados pelo Executivo, e com ganhos de eficiência, sem que mais uma vez seja apresentada qualquer análise que sustente estas afirmações, nem alternativas ou comparações, não sendo claro qual o racional de distribuição do valor por escola. Por fim, persistem fragilidades formais, desde incorreções no texto do protocolo, até à ausência de documentos essenciais, como os estatutos da associação. Face ao exposto, anunciou que a Bancada do Livre não poderá acompanhar esta proposta do Executivo, no entendimento de que a Junta de Freguesia não deverá externalizar um serviço desta importância sem garantir transparência, qualidade e boas condições de trabalho para os monitores, nem sem demonstrar inequivocamente as vantagens desta opção. -----

Para resposta, toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que esclareceu que a opção tomada pelo Executivo neste caso específico tem como fundamento uma recomendação do Tribunal de Contas, acrescentando que todos os monitores foram devidamente integrados pela Associação Educar a Sorrir. -----

Toma a palavra **Beatriz Gonçalves**, Vogal da Junta de Freguesia, que em complemento, começou por concordar com a ideia inicial expressa pela eleita do Livre, realçando que também não era desejo do Executivo que este protocolo fosse apresentado à Assembleia de Freguesia apenas para ratificação, o que se justifica tão somente pelos prazos a que a Junta de Freguesia teve de se sujeitar neste processo de tomada de decisão. Expôs não ser possível, neste momento, conjecturar se a Junta de Freguesia irá formalizar um novo protocolo para o próximo ano letivo, uma vez que ainda não existem contratos de delegação de competências negociados com a Câmara Municipal de Lisboa nesse sentido. Relativamente à duração do protocolo, explicou que o



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

mesmo também inclui a limpeza dos espaços utilizados para a Componente de Apoio à Família e Atividades de Animação e de Apoio à Família, o que justifica o seu prolongamento até ao mês de agosto. Sendo manifestamente positiva a avaliação que é feita pelo Agrupamento de Escolas da prestação de serviços desta entidade, naturalmente existirá uma vontade de continuidade. Ressalvou, no entanto, que esta opção tomada não deriva de um qualquer risco de funcionamento sob a gestão direta da Junta de Freguesia, mas vem na sequência de um alerta do Tribunal de Contas para uma situação que teria de ser corrigida. Perante esta circunstância, a Junta de Freguesia sentiu-se mais confortável em delegar este serviço a uma entidade conhecida e a profissionais com os quais já trabalhava, sabendo de antemão que a sua atividade não seria de todo prejudicada. Em termos de mecanismos de avaliação, indicou que não só existe uma grande proximidade entre a Associação Educar a Sorrir e os serviços de educação da Junta de Freguesia, mas também com o Agrupamento de Escolas, sempre com um papel muito interventivo, naquilo que é uma avaliação cotidiana das atividades realizadas. Perante uma solicitação efetuada, disponibilizou-se para avaliar a possibilidade de remeter aos membros da Assembleia a mencionada recomendação do Tribunal de Contas. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, do PCP, manifestou-se frontalmente contra esta visão economicista da educação, que vai contra tudo aquilo que acredita e defende, vincando que antes de qualquer outra coisa, deveria ser priorizado o bem-estar das crianças no espaço escolar e as adequadas condições de trabalho dos monitores que estão com elas. Acrescentou que já há muito o PCP tem vindo a apontar aquilo que considera ser uma passagem gradual de responsabilidades que deveriam ser assumidas pela Junta de Freguesia para entidades externas, começando com as refeições escolares, passando pelas Atividades de Enriquecimento Curricular, e agora estendendo-se às CAF e AAAP, argumentando ser absolutamente lamentável esta desresponsabilização por parte da autarquia. -----

Toma a palavra **Beatriz Gonçalves**, Vogal da Junta de Freguesia, que em resposta, manifestou total discordância com a argumentação da eleita do PCP, ressaltando que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica não se está a desresponsabilizar, de forma alguma, das suas competências de gestão da Componente de Apoio à Família ou das Atividades de Animação e de Apoio à Família, optando tão somente por recorrer a uma entidade externa para poder incrementar a oferta de atividades às crianças nas pausas letivas. -----

Toma a palavra **Carlos Marques**, do PS, que não tendo no seu poder a recomendação do Tribunal de Contas dirigida à Junta de Freguesia, ousou antever que aquilo que foi recomendado como boa prática seria que a Junta de Freguesia firmasse contratos com os monitores, e não propriamente que as funções fossem externalizadas. -----

Toma a palavra **Beatriz Gonçalves**, Vogal da Junta de Freguesia, que em resposta, clarificou que, na verdade, o Tribunal de Contas recomendou a regularização de uma determinada situação, mediante recurso a um dos vários mecanismos disponíveis para o efeito. Deste ponto de vista, chamou a atenção para o risco implícito na integração de recursos humanos no quadro de pessoal da Junta de Freguesia, com um elevado encargo financeiro, e quando estão em causa competências delegadas pela Câmara Municipal de Lisboa, sem qualquer



garantia de que as mesmas continuem a transitar para as Juntas de Freguesia em anos vindouros. Acrescentou que caso a Câmara Municipal de Lisboa delibere no sentido de estender os prazos de vigência destes contratos de delegação de competências para o mandato, a Junta de Freguesia poderá eventualmente ponderar outro tipo de soluções. -----

Toma a palavra **Gonçalo Lopes**, do PS, que numa declaração mais política, relativa à externalização da Componente de Apoio à Família e das Atividades de Animação e de Apoio à Família, explicitou que o Partido Socialista não é contra uma gestão efetuada por terceiros, entendendo, porém, que faria mais sentido que esta gestão fosse assegurada pela Junta de Freguesia, ou eventualmente em articulação com a Associação de Pais, com maior ligação às crianças. Nesta perspetiva, anunciou de antemão que a Bancada do Partido Socialista irá votar contra esta proposta, um posicionamento que também é sustentado por aquilo que se considera ser um desrespeito para com a Assembleia de Freguesia, ao trazer o Executivo um protocolo para ratificar, privando o órgão da sua discussão prévia. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de ratificação da celebração do Protocolo de Colaboração com a Educar a Sorrir – Associação de Solidariedade e Apoio à Família, para o desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF) para o ano letivo 2025/2026, **rejeitada** (*votos contra do PS, PCP, BE, Livre e Chega, abstenções do IL, e votos favoráveis do PSD e CDS-PP*). -----

Da parte da Bancada do Livre foi apresentada uma declaração de voto por escrito, a qual foi posteriormente anexada à presente ata. -----

6. Aprovar a ratificação da celebração do Contrato de Delegação de Competências com o Município de Lisboa, no âmbito da manutenção de espaços verdes e áreas expectantes na Freguesia (Proposta n.º 136/JFSDB/2026). -----

Para apresentação deste ponto, toma a palavra **Pedro Ribeiro**, Vogal da Junta de Freguesia, que explicou estar em causa um contrato de delegação de competências com a Câmara Municipal de Lisboa que vem sendo renovado ao longo dos anos, para manutenção de espaços verdes e áreas expectantes na Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

Não havendo intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de ratificação da celebração do Contrato de Delegação de Competências com o Município de Lisboa, no âmbito da manutenção de espaços verdes e áreas expectantes na Freguesia, **aprovada por maioria** (*votos favoráveis do PSD, CDS-PP, PS, IL e Chega, voto contra do PCP, e abstenções do BE e Livre*). -----

Da parte da Bancada do Livre foi apresentada uma declaração de voto por escrito, a qual foi posteriormente anexada à presente ata. -----

7. Aprovar a ratificação da celebração do Contrato Interadministrativo de Cooperação com o Município de Lisboa, no âmbito da gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos da Freguesia (Proposta n.º 137/JFSDB/2026). -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Não havendo intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de ratificação da celebração do Contrato Interadministrativo de Cooperação com o Município de Lisboa, no âmbito da gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos da Freguesia, **aprovada por maioria** (*votos favoráveis do PSD, CDS-PP, PS, IL e Chega, e abstenções do PCP, BE e Livre*). -----

Da parte da Bancada do Livre foi apresentada uma declaração de voto por escrito, a qual foi posteriormente anexada à presente ata. -----

8. Aceitar, em benefício de inventário, a doação de uma tenda insuflável e dois sopradores, usados, em bom estado, livre de ónus ou encargos (Proposta n.º 138/JFSDB/2026). -----

Toma a palavra **Pedro Ribeiro**, Vogal da Junta de Freguesia, que apresentando este ponto, explicou tratar-se da aceitação de um equipamento a ser doado à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, neste caso, uma tenda funcional, que poderá vir a ser útil em futuros eventos e iniciativas. -----

Não havendo intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de doação **aprovada por unanimidade**. -----

9. Apreciar e votar a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa 2026 e às Opções do Plano (Proposta n.º 146/JFSDB/2026). -----

Não havendo intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de 1.ª Alteração Orçamental Modificativa 2026 e às Opções do Plano **aprovada por maioria** (*votos favoráveis do PSD, CDS-PP e IL, votos contra do PCP e BE, e abstenções do PS, Livre e Chega*). -----

Da parte da Bancada do Livre foi apresentada uma declaração de voto por escrito, a qual foi posteriormente anexada à presente ata. -----

10. Deliberar sobre a proposta de constituição da Comissão para a revisão do Regimento e do Regulamento de transmissão multimédia da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica (Proposta n.º 1/2026 – LIVRE). -----

Toma a palavra **Ana Natário**, do Livre, que na qualidade de proponente, começou por salientar que a Assembleia de Freguesia é o principal órgão representativo da população, com responsabilidades fundamentais de acompanhamento e fiscalização da ação da Junta de Freguesia, bem como de promoção da transparência e da participação cívica. O seu funcionamento é regulado por um Regimento, que deve refletir boas práticas democráticas e assegurar a representação de todas as forças políticas, e garantir que os trabalhos são acessíveis e compreensíveis para os fregueses. Apesar de o Regimento e o regulamento de transmissão multimédia, aprovados em dezembro de 2023, já terem introduzido avanços importantes, como a transmissão *online* das sessões da Assembleia de Freguesia, subsistem limitações relevantes, desde logo a ausência da disponibilização pública das gravações, mas também outras barreiras que dificultam o acompanhamento regular dos trabalhos e a participação informada da população. Assim, num novo mandato, faz sentido dar um passo em frente, sabendo-se que uma revisão pontual destes instrumentos permitirá melhorar a transparência, reforçar o escrutínio democrático e aproximar os cidadãos das decisões que afetam



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

a sua freguesia. Nesse sentido, a Bancada do Livre vem por este meio propor a constituição de uma comissão temporária dedicada à revisão do Regimento e regulamento de transmissão *online*. -----

Toma a palavra **Francisco Morais**, da Iniciativa Liberal, que sem prejuízo da sua concordância com a proposta apresentada, referiu ser esta em tudo similar àquela que a Bancada do PCP já havia apresentado anteriormente, tendo sido inclusivamente aprovada por unanimidade pela Assembleia de Freguesia. -----

Toma a palavra **Ana Natário**, do Livre, que em resposta, explicou ter ficado a aguardar por desenvolvimentos após a aprovação da proposta anteriormente apresentada pelo PCP, sendo que, não tendo havido nenhum, tomou a decisão de trazer novamente o assunto à consideração da Assembleia de Freguesia, com um ponto adicional sobre a disponibilização de documentos *online*, área em que o Regimento da Assembleia tem de ser bem mais específico e claro. -----

Toma a palavra **Gonçalo Lopes**, do PS, que deixou um alerta, não necessariamente enquadrado neste ponto, mas que se prende com a circunstância de no separador da Assembleia de Freguesia, no *site* da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, não existir qualquer informação de contacto, quer da Mesa da Assembleia, quer de cada uma das Bancadas representadas, o que seria porventura pertinente para facilitar o contacto dos cidadãos. -----

Toma a palavra **João Gomes**, do Bloco de Esquerda, que recordou ter sido aprovada uma recomendação que ia exatamente no sentido daquilo que foi agora proposto pelo eleito do Partido Socialista, sendo mais um exemplo de uma recomendação que, como tantas outras, não teve qualquer desenvolvimento após a sua aprovação pelo órgão deliberativo. Por outro lado, declarou ser pertinente, além de uma melhor compreensão daquilo que o Livre vem propor, também uma avaliação prévia sobre outros pontos que eventualmente careçam de uma atualização no Regimento da Assembleia de Freguesia. -----

Toma a palavra **Vitor Navalho**, do PSD, que recordou que o Regimento da Assembleia de Freguesia foi atualizado não há muito tempo, num processo trabalhoso, mas que assegurou, entre outras coisas, a regularização da transmissão *online* das sessões do órgão. Naquilo que respeita à preservação e divulgação dos respetivos vídeos, sublinhou tratar-se de uma questão complexa, que terá de ser devidamente articulada, tendo em conta o Regulamento Geral de Proteção de Dados. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de constituição da Comissão para a revisão do Regimento e do Regulamento de transmissão multimédia da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica **aprovada por maioria** (*votos favoráveis do PS, PCP, Livre e Chega, e abstenções do PSD, CDS-PP, IL e BE*). -----

12. Aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação com a Ger Imotion, Lda., tendo em vista a reabilitação e beneficiação do Campo de Jogos do Bairro das Furnas e o desenvolvimento do projeto “Torneio de Futebol de Rua + Inauguração da Intervenção Artística (Proposta n.º 156/JFSDB/2026). ----

Toma a palavra **Pedro Ribeiro**, Vogal da Junta de Freguesia, que explicou que o presente protocolo surge no âmbito de uma iniciativa que foi apresentada à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, para requalificação do campo de jogos do Bairro das Furnas, não só em termos de infraestrutura, mas também com



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

a implementação de uma obra de arte urbana, assegurando-se que este equipamento possa continuar a ser utilizado livremente pelo público. -----

Não havendo intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de Protocolo de Cooperação **aprovada por unanimidade**. -----

Após leitura da **minuta da ata**, foi colocada à consideração do plenário a aprovação em minuta das deliberações tomada na presente sessão da Assembleia de Freguesia, a qual foi **aprovada por unanimidade**.-

Pelas zero horas e doze minutos, o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica** suspendeu os trabalhos da Assembleia, que terão continuidade em sessão a agendar. -----

----- O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia -----

----- Luís Carlos Vaz Ribeiro -----

----- A 1.ª Secretária -----

----- Ana Maria da Mota Monteiro -----

----- O 2.º Secretário -----

----- Manuel Maria Carrinho Casaca Montañó Muacho -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

1



SÃO DOMINGOS DE BENFICA

VOTO DE SAUDAÇÃO

v. 2/1

Dia 25 de abril de 1974 – O Dia da Liberdade!

A liberdade é mais do que o somatório das partes! Celebrar o 25 de Abril de 1974 é evocar uma das datas mais determinantes da história contemporânea de Portugal, enquanto momento fundador da liberdade e da democracia.

A Revolução de 25 de Abril pôs termo ao regime ditatorial, restituiu aos portugueses os direitos, liberdades e garantias fundamentais, abriu caminho ao pluralismo político, à realização de eleições livres e à construção de um Estado de direito democrático.

Esse processo permitiu uma transformação profunda da sociedade portuguesa, com progressos assinaláveis, como o acesso à educação, à saúde, à proteção social, aos direitos laborais e à participação cívica e política. Portugal tornou-se um país mais livre, mais aberto e mais conforme com os princípios próprios das democracias europeias.

Importa contudo reconhecer com verdade histórica que, a consolidação do regime democrático não se fez sem dificuldades. O período do "Processo Revolucionário em Curso" (PREC) ficou marcado por forte instabilidade política, social e institucional, num contexto de tensão e incerteza quanto ao rumo do País.

Foi precisamente nesses momentos mais delicados, que se revelaram decisivas a inteligência política, a capacidade de compreensão recíproca, o sentido de responsabilidade e a disponibilidade para cedências por parte dos diferentes protagonistas da vida nacional de então. Graças a esse esforço, foi possível superar divisões, evitar ruturas de consequências imprevisíveis e assegurar que Portugal prosseguisse um caminho de liberdade, pluralismo e convivência democrática.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



SÃO DOMINGOS DE BENFICA

O 25 de Abril deve, por isso, ser recordado não apenas como o início da democracia, mas também como o ponto de partida de um processo exigente de construção institucional, estabilidade política e afirmação de uma comunidade nacional assente na liberdade e no respeito pela dignidade da pessoa humana.

Ao assinalar esta data, presta-se homenagem a todos quantos contribuíram para a conquista da liberdade e para a consolidação da democracia portuguesa, bem como a todos aqueles que, ao longo das últimas décadas, têm servido Portugal com sentido de dever cívico e respeito pelas instituições democráticas.

"Aquele que vence os próprios medos será verdadeiramente livre." - Aristóteles

Assim e neste sentido vem o Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica propor na sessão de 28 de Abril de 2026, que se delibere:

1. Saudar o 25 de Abril de 1974 como momento fundador da liberdade e o início do processo da democracia portuguesa, da liberdade política e da consagração dos direitos, liberdades e garantias fundamentais;
2. Homenagear todos aqueles que contribuíram para a conquista da liberdade e para a consolidação do regime democrático, desde os protagonistas da Revolução aos cidadãos que, ao longo das décadas, têm servido a causa pública e as instituições democráticas;
3. Saudar também todos os Povos "Irmãos" que conquistaram a sua autodeterminação como consequência do 25 de Abril de 1974, lembrando sempre o interesse e a disponibilidade de Portugal no apoio e contribuição para esse desenvolvimento;



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



SÃO DOMINGOS DE BENFICA

4. Reconhecer que o processo democrático português conheceu momentos de elevada complexidade, cuja superação exigiu inteligência, compreensão, sentido de Estado e cedências em nome da unidade nacional e da preservação da democracia;
5. Saudar o papel da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica e de todos os seus representantes eleitos passados e presentes, reconhecendo o contributo do pluralismo democrático, do debate livre e da representação autárquica para o fortalecimento da democracia local;
6. Reafirmar o compromisso com os princípios da liberdade, do Estado de direito democrático, do pluralismo, da dignidade da pessoa humana, da responsabilidade pública e da participação cívica;
7. Apelar às gerações presentes e futuras para que preservem, fortaleçam e dignifiquem a democracia portuguesa, assumindo esse dever como responsabilidade permanente para com o País.

Celebremos ABRIL, PORTUGAL, LISBOA e a LIBERDADE!

Lisboa, 26 de abril de 2026

O Grupo do PSD

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Aprovado por maioria
(17 F / 1 C (PCP) / 1 A (BE))



SÃO DOMINGOS DE BENFICA

v. 3/2

VOTO DE SAUDAÇÃO

Dia 1º de Maio – O dia do Trabalhador!

Celebrar o 1º de Maio de 2026 é prestar homenagem a todos os trabalhadores e reconhecer o valor do trabalho como fundamento da dignidade pessoal, da coesão social, do progresso económico e da estabilidade democrática.

O Dia do Trabalhador constitui uma ocasião especialmente relevante para afirmar a importância de políticas e práticas que valorizem o trabalho, promovam melhores condições laborais, salários mais justos, maior segurança no exercício da atividade profissional e o respeito devido a todos quantos contribuem diariamente para o desenvolvimento do País.

Numa sociedade democrática e plural, a defesa dos direitos dos trabalhadores deve fazer-se com seriedade, responsabilidade e sentido construtivo. A concertação social e os processos negociais entre representantes dos trabalhadores, empregadores e Governo, não devem transformar-se em espaços de confronto estéril, nem em instrumentos ao serviço de agendas partidárias. Devem, isso sim, constituir um ativo essencial para dignificar o trabalho, melhorar condições laborais, reforçar rendimentos e alcançar soluções equilibradas, estáveis e socialmente úteis.

É através do diálogo, da capacidade de aproximação de posições e da disponibilidade para cedências recíprocas que se constroem entendimentos duradouros, capazes de responder às legítimas aspirações dos trabalhadores sem comprometer a estabilidade das instituições nem a sustentabilidade das soluções adotadas.

O 1º de Maio deve ser também uma afirmação de respeito pelo papel dos trabalhadores e dos seus representantes, bem como pelo valor da negociação séria e da concertação responsável como instrumentos de progresso social.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



SÃO DOMINGOS DE BENFICA

"Não existe dignidade no trabalho, quando o nosso trabalho não é aceite livremente." - *Albert Camus*.

Assim e neste sentido vem o Grupo do PSD da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica propor na sessão de 28 de Abril de 2026, que se delibere:

1. Saudar o 1º de Maio de 2026, Dia do Trabalhador, como data de reconhecimento da dignidade do trabalho e do contributo essencial dos trabalhadores para a vida económica, social e democrática do País;
2. Homenagear todos os trabalhadores, bem como os seus legítimos representantes, pelo papel desempenhado na defesa de melhores condições de trabalho, de maior segurança, de salários mais justos e de uma sociedade mais equilibrada e digna;
3. Reconhecer a concertação social e a negociação entre representantes dos trabalhadores, empregadores e Governo como instrumentos indispensáveis à construção de soluções justas, equilibradas e duradouras no mundo do trabalho;
4. Afirmar que os processos negociais devem pautar-se pelo diálogo, pela responsabilidade, pela boa-fé e pela disponibilidade para cedências recíprocas, não devendo ser convertidos em fatores de crispação permanente nem em suporte de agendas partidárias;
5. Reafirmar a importância de prosseguir políticas que promovam a valorização do trabalho, o reforço dos direitos laborais, melhores salários, condições de trabalho mais seguras e a dignificação da vida de quem trabalha.

Lisboa 26 de abril de 2026

O Grupo do PSD
da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Aprovado por maioria
(16 F / 3 A (BE/PCP/LI))



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Declaração de voto

Voto 3/2 (PSD) – “Voto de Saudação Dia 1º de Maio – O dia do Trabalhador”

Saudamos o reconhecimento do 1.º de Maio como data maior da dignidade do trabalho e da luta por direitos laborais. No entanto, não podemos acompanhar integralmente a formulação constante do ponto 4.

A referência genérica à necessidade de “cedências recíprocas” e à não instrumentalização dos processos negociais por agendas partidárias desconsidera o contexto recente, em que foi o próprio Governo que, desde o início, apresentou propostas que fragilizam direitos dos trabalhadores e dos seus representantes, fixou linhas vermelhas no processo negocial e excluiu das negociações uma das principais centrais sindicais, limitando assim o diálogo e o debate alargado que alterações à legislação laboral exigem.

Num momento em que importa valorizar a negociação coletiva e o papel dos representantes dos trabalhadores, entendemos que este ponto introduz uma leitura desequilibrada do processo negocial, dilui responsabilidades e pode contribuir para deslegitimar a ação sindical.

Por essas razões, e apesar da concordância com o espírito geral do voto, o LIVRE optou pela abstenção.

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica,

Ana Luísa Natário



3.



SÃO DOMINGOS
DE BENFICA

v. 3/3

Voto de Saudação
Comemorar Abril, afirmar e defender os seu valores

No dia 25 de Abril de 1974 que o Povo Português emergiu de um dos mais negros períodos da sua

História, derrubando o regime fascista e iluminando o rumo do progresso sobre os escombros de uma ditadura desumana.

Foi o resultado da vontade dos homens que, nas Forças Armadas, reflectiam os sentimentos mais legítimos do povo e que assumiram em suas mãos a missão de lhes dar expressão.

Foi o resultado da resistência abnegada dos anti-fascistas, comunistas, democratas e outros patriotas.

A Revolução em que rapidamente Abril se transformou foi a revolução libertadora que devolveu a democracia ao povo português. A Revolução foi, uma enorme explosão de liberdade, liberdade de pensamento e de expressão, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação, cultura, habitação e justiça para todos.

Foi a consagração de direitos sociais que colocaram Portugal na senda do progresso e do bem-estar: o direito à educação pública, o direito à saúde, o direito à habitação, o direito ao trabalho e os direitos no trabalho, o direito à criação e fruição culturais, o direito ao desporto e todo o vasto conjunto de direitos que hoje consideramos elementares, estejam embora muitos por cumprir e outros sob um fogo cerrado.

O que hoje está por cumprir não é responsabilidade de Abril, mas daqueles que nunca se conformaram com o seu carácter avançado e progressista, tudo fazendo para amputar a sua dimensão transformadora.

Celebrar Abril é combater o branqueamento do fascismo, destacar e rejeitar as falsificações históricas que tentam reduzir uma Revolução a uma mera "transição" de regimes. Por mais que tentem reescrever a História, Abril foi a ruptura com o regime fascista e com os grupos monopolistas que o sustentavam.

No 52º aniversário da Revolução de Abril, é com profunda preocupação que assistimos, em Lisboa, a uma deliberada tentativa de descaracterização e esvaziamento das comemorações institucionais. Pelo segundo ano consecutivo, sob a gestão de Carlos Moedas, a Câmara Municipal optou por não realizar o tradicional concerto na noite de 24 para 25 de Abril. Esta ausência não é neutra; é uma opção política de ostensivo distanciamento à data fundadora da nossa democracia.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

A cidade que foi o centro da madrugada libertadora do 25 de Abril tem uma responsabilidade não só histórica mas também democrática de valorizar e enaltecer a data maior da democracia portuguesa. A opção da gestão de Carlos Moedas de omissão, apagamento e desvalorização do 25 de Abril contrasta com a vontade da população de Lisboa de trazer o 25 de Abril para as ruas da cidade.

Contra o silenciamento e cinzentismo institucional, afirmamos que Lisboa é, e continuará a ser, a cidade de Abril e da Liberdade.

Assim, a eleita do PCP propõe que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida na sua sessão de 28 de Abril de 2026, delibere:

- 1 - Saudar o 52º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;
(Aprovado por maioria dos presentes 17 F / dois eleitos PS ausentes).
- 2 - Prestar homenagem a todos os resistentes antifascistas e aos militares de Abril que abriram as portas da liberdade;
(Aprovado por maioria dos presentes 17 F / dois eleitos PS ausentes).
- 3 - Saudar as comemorações populares do dia 25 de Abril e a participação no desfile na Av. da Liberdade;
(Aprovado por maioria dos presentes 16 F / 1 A [CH] / dois eleitos PS ausentes).
- X 4 - Manifestar o seu firme protesto contra a desvalorização das comemorações institucionais por parte da Câmara Municipal de Lisboa, exigindo a reposição da dignidade e da dimensão pública que a data exige;
(Rejeitado por maioria - 11 C [PSD-CDS-IL-CH] / 8 F [L-DE-PCP-PS]).
- 5 - Exortar a que os órgãos representativos da freguesia contribuam para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas, transmitindo às novas gerações o que representou o 25 de Abril, como acto de emancipação, democracia e liberdade;
(Aprovado por maioria - 18 F / 1 A [CH]).
- 6 - Reafirmar o espírito de serviço público que, há 52 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais em benefício das populações e cuja acção deixou marca indelével no Poder Local;
(Aprovado por unanimidade - 19 F).
- 7 - Reafirmar o compromisso com os valores de Abril, o Poder Local Democrático e o cumprimento integral da Constituição da República Portuguesa.
(Aprovado por unanimidade - 19 F).

Dar conhecimento:

a) Presidente da República; b) Presidente da Assembleia da República; c) Grupos Parlamentares da Assembleia da República; d) Primeiro-ministro; e) Presidente da Câmara municipal de Lisboa; f) Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e grupos políticos municipais; g) Associação Conquistas da Revolução; h) Associação 25 de Abril.

A eleita do PCP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Helena Barros

votado por pontos



4



SÃO DOMINGOS
DE BENFICA

Voto de Saudação

v. 3/4

50 Anos da Constituição da República Portuguesa e das Primeiras Eleições Autárquicas Democráticas (1976–2026)

A Constituição da República Portuguesa, aprovada em 2 de Abril de 1976, e as primeiras eleições autárquicas democráticas, realizadas a 12 de Dezembro de 1976, constituem dois momentos determinantes da consolidação da democracia portuguesa, profundamente ligados ao processo libertador iniciado com a Revolução de Abril de 1974.

A Constituição da República Portuguesa consagra Portugal como um Estado de Direito democrático, baseado na dignidade da pessoa humana e na vontade popular, comprometido com a construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Resultado da luta dos trabalhadores e do povo português, traduz no plano jurídico e institucional as aspirações de liberdade, democracia, justiça social, paz e soberania nacional que marcaram o processo revolucionário.

A Constituição consagra um vasto conjunto de direitos, liberdades e garantias, assim como direitos económicos, sociais e culturais fundamentais, assegurando o direito ao trabalho com direitos, à saúde, à educação, à habitação, à cultura, à segurança social, ao ambiente e à participação democrática.

No mesmo ano, a realização das primeiras eleições autárquicas democráticas (realizadas nos 304 municípios e 4034 freguesias então existentes) representou uma das mais profundas conquistas de Abril: o nascimento do Poder Local Democrático, constitucionalmente consagrado, plural e participado, dotado de autonomia administrativa e financeira, e instrumento essencial de proximidade às populações.

Ao longo de cinco décadas, o Poder Local Democrático foi decisivo na transformação económica, social e cultural do País e na melhoria das condições de vida das populações, através da criação de infraestruturas, equipamentos coletivos, redes básicas de saneamento, abastecimento de água, transportes, escolas, espaços verdes e serviços essenciais. Em muitos territórios, havia praticamente tudo por fazer, e foram as autarquias locais, com os seus eleitos e com a participação das populações, que responderam a necessidades fundamentais. Contudo, também o Poder Local Democrático tem sido alvo de sucessivos ataques à sua autonomia e capacidade de intervenção, seja através do subfinanciamento, de alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias, da transferência de encargos sem os correspondentes

1



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



SÃO DOMINGOS
DE BENFICA

meios, do adiamento da regionalização prevista na Constituição ou de processos de extinção e fusão de freguesias contra a vontade das populações.

Assinalar os 50 anos da Constituição e do Poder Local Democrático é reafirmar a importância do projeto democrático e social de Abril, valorizar o papel das autarquias locais e reforçar o compromisso com a participação popular e com o desenvolvimento equilibrado do território.

Num tempo em que se intensificam ataques ao regime democrático e se procuram impor retrocessos nos direitos sociais e laborais, esta comemoração assume ainda maior importância como afirmação dos valores democráticos e como exigência de cumprimento da Constituição.

Assim, a eleita do PCP propõe que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida em 28 de Abril de 2026, delibere:

1. Saudar o 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa e o 50.º aniversário das primeiras eleições autárquicas democráticas, realizadas em 12 de Dezembro de 1976;
2. Saudar o Poder Local Democrático como conquista fundamental de Abril, pilar do regime democrático e instrumento essencial de participação popular e de desenvolvimento local;
3. Reafirmar a necessidade do cumprimento integral da Constituição da República Portuguesa, enquanto garante de direitos, liberdades e garantias;

Dar conhecimento:

a) Presidente da República; b) Presidente da Assembleia da República; c) Grupos Parlamentares da Assembleia da República; d) Primeiro-ministro; e) Presidente da Câmara municipal de Lisboa; f) Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e grupos políticos municipais

A eleita do PCP

Helena Barros

Aprovado por unanimidade
(19 F) 2



5



SÃO DOMINGOS
DE BENFICA

V. 3/5

Voto de Saudação
1.º de Maio – Dia Internacional dos Trabalhadores

O 1.º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, é uma data de afirmação histórica da luta da classe trabalhadora por direitos, dignidade e justiça social.

Há 140 anos, centenas de milhares de operários de Chicago, conscientes da necessidade de humanização no mundo do trabalho, iniciaram uma luta histórica: a greve geral pela jornada de oito horas de trabalho diário. A violenta repressão associada à justeza da reivindicação e os seus reflexos a nível internacional determinou a declaração do dia 1 de Maio como o dia Internacional dos Trabalhadores. Desde então, o movimento operário e sindical internacional reforçou a sua organização, alargou e envolveu na acção uma sociedade empenhada na justiça social, na paz, na liberdade, na democracia e na igualdade. Lançou, assim, pontes para o futuro, assumindo um papel central e determinante para os nossos dias.

Em Portugal, o 1.º de Maio é indissociável das conquistas da Revolução de Abril, que garantiram o direito ao trabalho com direitos, a liberdade sindical e o Poder Local Democrático, pilares hoje sob ameaça de uma ofensiva concertada entre o patronato e as forças da direita.

A celebração deste ano ocorre sob a sombra do 'Pacote Laboral', um grave retrocesso social que facilita despedimentos, generaliza a precariedade e perpetua os baixos salários. Perante esta agressão aos direitos de quem trabalha, torna-se imperativo exigir a revogação destas medidas e a implementação de uma verdadeira agenda de valorização do trabalho.

Esta mudança exige o aumento geral dos salários em 15% (no mínimo 150€), a fixação do Salário Mínimo Nacional em 1050€ e a redução do horário para as 35 horas semanais para todos, sem perda de retribuição. É urgente combater a desregulação dos horários e a intensificação dos ritmos de trabalho, pondo fim à caducidade das convenções que asfixia a contratação coletiva e impede a conciliação entre a vida profissional e familiar.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



SÃO DOMINGOS
DE BENFICA

O direito ao trabalho e a uma vida digna não são concessões, mas direitos fundamentais que o Estado tem o dever de assegurar. Comemorar o 1.º de Maio exige, por isso, a rejeição de políticas que agridem quem trabalha e o estrito cumprimento da Constituição da República Portuguesa, garantindo que a valorização do trabalho e dos trabalhadores se efective como o pilar central de uma sociedade justa, democrática e desenvolvida.

Assim, a eleita do PCP propõe que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfca, reunida na sua sessão de 28 de Abril de 2026, delibere:

1 - Saudar todos os trabalhadores da freguesia, da cidade de Lisboa e do país no Dia Internacional do Trabalhador, reconhecendo que é o seu trabalho que produz a riqueza e assegura o funcionamento dos direitos sociais fundamentais;

(Aprovada por unanimidade - 19F)

2 - Apelar à participação nas comemorações do 1º de Maio e nas jornadas de luta convocadas para Lisboa, pela valorização dos trabalhadores e pelo avanço nos seus direitos

(Aprovado por maioria - 18F/1A [CH])

3 - Saudar e manifestar solidariedade com todos os trabalhadores que lutam pela revogação das normas gravosas do Código do Trabalho e contra o "Pacote Laboral";

(Rejeitado - 10C [PSD-CDS-IL]/8F [L-BE-PCP-PS]/1A [CH])

4 - Apoiar a exigência de uma política de efectiva valorização dos salários e das carreiras, de combate à precariedade e de defesa dos serviços públicos.

(Aprovado por unanimidade - 19F)

Dar conhecimento:

Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Primeiro-ministro; Presidente da CML; Presidente da AML e grupos políticos municipais; CGTP-IL; União de Sindicatos de Lisboa (USL); STML e STAL.

A eleita do PCP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfca

Helena Barros

*Por intervenção do colega P. B. para
no item das actividades também
a UGT*

2



6



Voto de Saudação

v. 3/6

Ao 25 de Abril, aos 50 anos da Constituição da República Portuguesa e do Poder Local Democrático

O 25 de Abril de 1974 marcou o reencontro de Portugal com a liberdade, abrindo caminho à construção de uma democracia plural, participativa e comprometida com a dignidade humana. A Revolução pôs fim a décadas de repressão, censura e desigualdade, devolvendo ao povo português o direito de decidir o seu futuro.

Em 1976, a Constituição da República Portuguesa consagrou no plano jurídico os valores de Abril. Num período de transição política e na sequência da eleição da Assembleia Constituinte, em 25 de abril de 1975, a Constituição foi aprovada num compromisso histórico entre a maioria dos partidos. Instituiu direitos fundamentais que transformaram profundamente o país: o acesso universal à educação, à saúde, à cultura, à habitação, à proteção social, ao trabalho digno e à participação democrática.

Assinalados no passado 2 de abril os seus 50 anos, a Constituição foi determinante na mobilidade social, garantindo proteção no consumo, acesso a serviços públicos essenciais, igualdade de oportunidades e mecanismos de defesa dos direitos humanos. Hoje, perante discursos que propõem revisões suscetíveis de fragilizar direitos fundamentais, importa reafirmar que, embora passível de aperfeiçoamento, a Constituição não deve ser desvirtuada no seu espírito fundador nem nos direitos estruturantes que garante.

Em 2026 assinalam-se igualmente os 50 anos do poder local democrático, um dos pilares da organização do Estado. Apesar do amadurecimento do regime democrático, o processo de descentralização permanece incompleto, desde logo pela não concretização das regiões administrativas, previstas constitucionalmente como nível intermédio de governação. Acresce que, no contexto de Lisboa e na sequência da reforma administrativa de 2012, as freguesias viram as suas competências alargadas sem a correspondente transferência de meios financeiros e técnicos, comprometendo a capacidade de resposta e a qualidade dos serviços prestados às populações.

1



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Em São Domingos de Benfica, a concretização dos valores constitucionais exige políticas que promovam a coesão social, o acesso à habitação, a proteção dos espaços verdes, a inclusão das pessoas com deficiência, a igualdade de género, o apoio às famílias e a participação cidadã. É no quotidiano das freguesias, nos serviços públicos de proximidade, nas escolas, nos bairros e nas comunidades, que a democracia se realiza plenamente e ganha mais sentido para a vida das pessoas.

Celebrar o 25 de Abril, a Constituição e o Poder Local é reafirmar um compromisso com o futuro: com uma democracia mais participada, com políticas públicas orientadas para as necessidades reais das pessoas, com a justiça social, a defesa dos direitos humanos e a sustentabilidade ambiental.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o LIVRE propõe à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 28 de abril de 2026, que delibere:

1. Saudar o 25 de Abril, homenageando todas as pessoas que lutaram pela liberdade, pela democracia e pelos direitos fundamentais, bem como todas as que continuam a defendê-los.
2. Saudar os 50 anos da Constituição da República Portuguesa, enquanto fundamento do Estado de direito democrático e garante dos direitos, liberdades e garantias.
3. Saudar os 50 anos do Poder Local Democrático, enquanto expressão de cidadania participativa e pilar essencial da democracia portuguesa.
4. Reafirmar o compromisso da Freguesia de São Domingos de Benfica com os valores constitucionais, promovendo políticas locais que reforcem a defesa dos direitos humanos, a igualdade, a justiça social, a inclusão, a participação democrática e a sustentabilidade ambiental.
5. Enviar o presente voto aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Associação Municipal dos Municípios Portugueses e à Associação 25 de abril.

São Domingos de Benfica, 22 de abril de 2026

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Ana Luisa Natário

Aprovado por unanimidade.
(19F)

2



7



v. 3/7

Voto de Saudação

Ao Dia Internacional do Trabalhador e aos Trabalhadores da Freguesia de São Domingos de Benfica

O Dia Internacional do Trabalhador celebra o respeito pela dignidade do trabalho e evoca a luta iniciada em Chicago, em 1886, quando centenas de milhares de trabalhadores exigiram a redução das longas jornadas e melhores condições de vida laborais, enfrentando forte repressão. Manifestações a exigir melhores condições de trabalho e denunciando a exploração de trabalhadoras e trabalhadores, seguiram-se noutros países, na mesma data, culminando na instituição do 1.º de Maio como Dia Internacional do Trabalhador.

O 1º de Maio não é apenas um marco histórico em que recordamos as lutas sindicais e reafirmamos a conquista dos direitos laborais já alcançados. É um dia de afirmação da justiça social, da persistência e perseverança na luta por melhores condições laborais e na exigência do alargamento dos direitos dos trabalhadores.

Persistem, contudo, tentativas de precarizar o trabalho e restringir direitos, através do aumento dos contratos a termo certo, do recurso aos falsos recibos verdes e ao outsourcing, bem como de limitar a ação sindical e a reintegração de trabalhadores injustamente despedidos, tudo sob o argumento falacioso da necessidade do aumento da produtividade. Neste Dia Internacional do Trabalhador, impõe-se reafirmar que a revisão da legislação laboral, iniciada pelo Governo com o Anteprojeto "Trabalho XXI", deve servir para reforçar, e nunca reduzir, os direitos de quem trabalha.

E há ainda muito por que lutar: garantir aumentos salariais justos, assegurar a igualdade remuneratória entre mulheres e homens, reduzir as disparidades salariais entre trabalhadores e administradores, melhorar as condições laborais e garantir, de forma efetiva, a segurança e saúde no trabalho.

No contexto da freguesia, os encarregados de educação foram confrontados com a decisão do executivo de externalizar, a partir de fevereiro, os serviços da Componente de Apoio à Família (CAF) e das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF). Esta

1



opção provocou surpresa e profunda preocupação entre quem, todos os dias, assegura o acompanhamento das crianças nas escolas e jardins de infância da freguesia.

Estes trabalhadores mantinham um vínculo de prestação de serviços com a Junta de Freguesia que, em princípio, não se alterou com a mudança de entidade, perpetuando uma situação de precariedade. É natural, por isso, que estas pessoas sintam insegurança e ansiedade quanto ao seu futuro profissional.

Enquanto autarquia, devemos colocar as pessoas no centro da nossa ação política. Enquanto entidade patronal, isso significa recusar a precariedade, promover contratos estáveis, garantir condições laborais dignas e previsíveis e valorizar e reconhecer os trabalhadores com quem a comunidade conta diariamente.

Neste 1º de Maio, saudamos todas e todos os trabalhadores. Em especial, esta Assembleia dirige uma saudação às trabalhadoras e aos trabalhadores da Freguesia de São Domingos de Benfica, que asseguram diariamente o atendimento ao público, a limpeza e conservação dos espaços públicos, os cuidados às crianças no CAF e AAAF, assim como o funcionamento de todos os serviços, contribuindo decisivamente para o bem-estar da comunidade.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o LIVRE propõe à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 28 de abril de 2026, que delibere:

1. Saudar o dia 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador: *(Aprovado por unanimidade - 19F)*
2. Saudar as trabalhadoras e os trabalhadores da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica: *(Aprovado por unanimidade - 19F)*.
3. Apelar à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica para garantir a estabilidade laboral de todos os seus trabalhadores, promovendo vínculos contratuais estáveis e evitando o recurso à prestação de serviços, quer diretamente com a pessoas ou através de empresas de prestações de serviços: *(Aprovado por unanimidade - 19F)*
4. Apelar às trabalhadoras e aos trabalhadores para participarem nas comemorações do 1º de Maio promovidas pelas Centrais Sindicais;

(Aprovado por maioria - 16F / 3A [CH-IL]).



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



5. Enviar o presente voto de saudação aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Conselho Económico e Social e aos seus parceiros institucionais.

(Aprovado por unanimidade - 19 F)

São Domingos de Benfica, 22 de abril de 2026

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Ana Luisa Natário

votado por pontos.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

8



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

VOTO DE SAUDAÇÃO AO 25 DE ABRIL

v. 3/7

Comemoramos mais um aniversário do 25 de Abril de 1974, um dos momentos mais importantes da nossa história colectiva. O 25 de Abril não é apenas importante como uma data simbólica, mas também como um processo de transformação social que modelou o nosso presente. A vitória da liberdade e da democracia contra o fascismo e a opressão permitiram iniciar a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna.

Foi através da acção desencadeada pelos Capitães de Abril, apoiada pelo Povo, que se terminou com a ditadura fascista do Estado Novo, que se pôs fim à PIDE, que se acabou com a censura, que se libertaram os presos políticos e se terminou a guerra colonial. A Revolução restituiu aos portugueses os direitos e liberdades fundamentais.

É tempo de lembrar a história da resistência à ditadura e ao colonialismo, convocar a memória e a actualidade dos dias da Revolução, de transformação e de esperança que deram origem à democracia portuguesa, e contra a opressão.

Com o 25 de Abril ampliaram-se os direitos de cidadania, implantou-se a democracia e desenvolveu-se o Estado Social. Conquistou-se o direito à participação política, democratizou-se a educação, criou-se o Serviço Nacional de Saúde e garantiu-se o direito à habitação. Terminou-se com a guerra e o colonialismo português. A Constituição da República consagrou as liberdades e os direitos democráticos, sociais e laborais conquistados no processo revolucionário.

As conquistas económicas e direitos de cidadania alcançados com a revolução de Abril não são irreversíveis e devem ser defendidos e protegidos contra a exploração laboral, as discriminações e a violência. Manter vivo o espírito de Abril implica aprofundar a democracia e combater as desigualdades e a exclusão social.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Quando o neoliberalismo e a extrema-direita lançam a sua sombra de regressão política, social e civilizacional, num ataque frontal às conquistas de Abril, manter viva esta celebração é continuar a defender a Constituição da República de Abril. E fazemo-lo em solidariedade e intercâmbio com os povos da Europa e do mundo que hoje enfrentam a mesma ameaça de retorno à barbárie e a combatem.

Ao celebrar o 25 de Abril, reiteramos a defesa dos valores da liberdade, democracia e solidariedade. Porque manter viva a lembrança simbólica desse marco fundador da democracia é, igualmente, continuar a manter viva a luta pela conquista de mais direitos e de uma vida mais justa para todos e para todas.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida a 28 de abril de 2026, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei 1-A/2020, de 19 de março, delibera:

- Saudar mais um aniversário da Revolução de Abril, prestando tributo a todas e todos aqueles que se envolveram na luta contra o fascismo e a ditadura e se empenharam pela democracia social e laboral e pela implementação do Estado Social.

Eleito do Bloco de Esquerda

Lisboa, 28 de abril de 2026

Aprovado por unanimidade (19F)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

9



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

VOTO DE SAUDAÇÃO AO 1º DE MAIO

v. 3/9

No dia 1 de maio de 1886, em Chicago, milhares de trabalhadores saíram às ruas exigindo direitos laborais. Este dia é relembrado pelo slogan que ficou a ecoar na história "Oito horas de trabalho, oito horas de lazer, e oito horas de descanso", mas também pela trágica morte de vários activistas, mortos pela repressão policial que disparou cegamente sobre a multidão que exigia direitos e dignidade. Apesar da repressão os trabalhadores continuaram a luta que viria a resultar, anos mais tarde, em ganhos de direitos e de liberdade para a maioria da classe trabalhadora.

Em Portugal, o 1º de Maio de 1974, realizado oito dias após o 25 de Abril, depois de décadas de repressão do Estado Novo, foi uma explosão de democracia nas ruas do país e marcou o início de uma conquista de direitos até aí negados: o Estado Social, a Segurança Social, o direito a cuidados de saúde públicos, à educação, à habitação, o direito ao trabalho e ao salário, a luta pelo pleno emprego, o reconhecimento às férias e aos subsídios de férias, a proibição dos despedimentos sem justa causa e a instituição, pela primeira vez, do salário mínimo nacional no valor de 3.300\$00 (16,50€). Foi também após esta data que se consagraram ainda o direito à greve, à contratação colectiva e à organização sindical, bem como um novo movimento do trabalho ao nível das empresas, as Comissões de Trabalhadores (CT).

Portugal enfrenta actualmente um contexto particularmente exigente. A par dos efeitos de mais um conflito internacional, com repercussões directas na economia e nas condições de vida, torna-se evidente a necessidade de respostas mais sólidas face à perda de poder de compra. A subida da inflação, especialmente nos custos dos combustíveis e da energia, tem vindo a repercutir-se de forma significativa no encarecimento dos bens essenciais, agravando a pressão sobre trabalhadores e famílias.

Por isso, assinalar o 1º de maio é também momento de exigir a melhoria das condições de trabalho, mas acima de tudo a valorização dos salários, tanto da função pública como do sector privado, em que a inflação irá, rapidamente, suprir os aumentos previstos.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Assim, a defesa do emprego mostra-se determinante para a recuperação económica e social de todas e de todos. Antevendo uma grave crise económica e de direitos dos trabalhadores, faz ainda mais sentido relembrar todos os direitos conquistados e defender o direito a um emprego estável e a um salário condigno.

Na nossa freguesia de São Domingos de Benfica são preocupantes as situações das trabalhadoras e dos trabalhadores, onde se sabe que a percentagem dos que se encontram em situação de precariedade é alta.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida a 28 de abril de 2026, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 28 de abril, delibera:

- Saudar o 1º de Maio e saudar nele a coragem de todos os homens e mulheres que exigem dignidade, defesa da democracia e de desenvolvimento pelo progresso social, defesa do emprego, salário ou pensão e da prestação de um serviço público.

Eleito do Bloco de Esquerda

Lisboa, 28 de abril de 2026

Aprovado por unanimidade (19F)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

1º



Saudação à Constituição

v. 3/10

Em 2 de abril de 1976, perfazendo agora 50 anos, foi aprovada e decretada a Constituição da República Portuguesa, que no seu preâmbulo estabelece:

"A 25 de Abril de 1974, o Movimento das Forças Armadas, coroando a longa resistência do povo português e interpretando os seus sentimentos profundos, derrubou o regime fascista. Libertar Portugal da ditadura, da opressão e do colonialismo representou uma transformação revolucionária e o início de uma viragem histórica da sociedade portuguesa.

A Revolução restituiu aos Portugueses os direitos e liberdades fundamentais. No exercício destes direitos e liberdades, os legítimos representantes do povo reúnem-se para elaborar uma Constituição que corresponde às aspirações do País.

A Assembleia Constituinte afirma a decisão do povo português de defender a independência nacional, de garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, de estabelecer os princípios basilares da democracia, de assegurar o primado do Estado de Direito democrático e de abrir caminho para uma sociedade socialista, no respeito da vontade do povo português, tendo em vista a construção de um país mais livre, mais justo e mais fraterno."

O ato de cidadania plena e responsável, por parte de todos os deputados constituintes, mesmo por aqueles que a não aprovaram, merece de todos nós uma forte saudação, pela coragem demonstrada no período pós-revolução, bem ilustrado pelo cerco à Assembleia Constituinte efetuado por cerca de 100.000 manifestantes e, que durante os dias 12 e 13 de novembro, impediram o normal funcionamento da Assembleia.

Homenagear, hoje, através desta saudação os deputados constituintes é um ato da mais elementar justiça, pelo caminho que ajudaram a desbravar, possibilitando pelo seu trabalho que a Constituição, mesmo com as alterações a que foi submetida ao longo deste período, em particular as ocorridas em 1982, que colocaram um fim ao período revolucionário e abriu o caminho para a consolidação da democracia em Portugal, continue a ser um referencial de Liberdade e Cidadania.

São Domingos de Benfica, 28 de abril de 2026

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Gonçalo Lopes – Mécia Mendonça - Carlos Marques – Ana Ramos – Vitor Firmo

Aprovado por unanimidade
(19F)



11



Saudação à Liberdade!

v. 3/11

Este é o ano em que celebramos **52 anos de LIBERDADE!**

É o momento de saudarmos a liberdade, que muitos de nós ajudámos a conquistar, e que muitos outros a perpetuam quando se permitem dizer NÃO à tentativa de a algemar!

Porque acreditamos que **não nascemos livres, mas sim tornamo-nos livres!**

Gostaríamos, por isso de deixar aqui e hoje uma mensagem, em particular, às Mulheres mas igualmente aqueles e aquelas que nasceram depois de 25 de abril de 1974 e, que, felizmente para eles, não sabem nem sonham como era viver no país cinzento e oprimido de Salazar e Caetano.

Às Mulheres, recordando que foi uma mulher, de nome Celeste Caeiro, que distribuiu cravos vermelhos pelos populares no dia da Revolução. Cravos esses que os militares, ao derrubarem a ditadura do Estado Novo, colocaram nos canos das suas espingardas, tornando, assim, o cravo vermelho o símbolo da liberdade.

Com o 25 de Abril à Mulher, foi permitido ter Direitos, Liberdade e Igualdade.

A Mulher passou a ser reconhecida, não enquanto mulher, mas enquanto Ser Humano com Direitos.

Passou a poder exercer plenamente o direito ao voto, a trabalhar, a ser independente, a fazer parte do todo como a Constituição da República de 1976 consagrou estabelecendo a igualdade entre Homem e Mulher.

Viu a reforma do Código Civil trazer a abolição de disposições discriminatórias do direito à família, acabando com o "estatuto" de dependência na família.

O 25 de Abril veio, pois, abrir o caminho à Mulher ao direito de ser livre.

Não obstante apesar dos grandes avanços que se verificaram, para reduzir as diferenças entre Homens e Mulheres existentes no período antes do 25 de Abril, continuam, ainda, a persistir desigualdades, nomeadamente na questão salarial e no acesso a determinados cargos no mundo do trabalho. Não esquecendo igualmente o flagelo da



violência doméstica, infelizmente expresso em dezenas de vítimas mortais todos os anos.

Apesar dos direitos conquistados, torna-se necessário uma mudança de mentalidades, como diria Nelson Mandela:

"Ser livre não é apenas livrar-se das correntes que nos prendem, mas sim viver sendo capaz de respeitar e engrandecer a liberdade dos outros."

Por tudo isto, temos de continuar o combate a todas as formas de discriminação.

Aos que nasceram depois do 25 de abril de 1974:

Atualmente vivemos numa sociedade onde o espírito de solidariedade se vai desvanecendo, e o coletivo não é considerado importante. Vivemos, por isso, um momento em que é importante despertar o associativismo, o coletivo, a representatividade, a justiça social, o direito a ser livre, caso contrário corremos o risco de sermos surpreendidos por formas de governação que envergonharão aqueles e aquelas que lutaram para que hoje possamos respirar em Liberdade e hipotecarão tudo o que foi conseguido nos últimos 52 anos.

Os jovens que têm no seu ADN a herança de um passado familiar e de um passado nacional: a importância da Liberdade do Ser Humano e da Democracia; a importância de lutar pela igualdade de direitos e pela não discriminação; a importância de lutar contra a violência em geral, e contra a violência doméstica, em particular; a importância de lutar pela cidadania e pela tolerância, pela integração e inserção social dos grupos mais vulneráveis; a Solidariedade e a Responsabilidade Social, são, hoje, a esperança na defesa Liberdade.

Todos, jovens e menos jovens, devemos lutar contra a precaridade no mundo do trabalho, o crescente número de situações de *burnout*, o assédio moral e de discriminação no local de trabalho, pugnando por soluções adequadas e urgentes contra estes flagelos, analisando e procurando respostas sobre o envelhecimento demográfico, a evolução tecnológica e a adaptação dos contextos de trabalho às novas profissões e tecnologias.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

É nestes momentos, que se torna fundamental pugnar e salvaguardar a manutenção dos direitos e garantias essenciais de quem trabalha, transmitindo confiança e segurança aos jovens, permitindo assim que não tenham como horizonte necessário o flagelo da emigração.

Este é também o momento de celebrar o 1º de maio, que mais do que um dia para comemorar, serve para recordar, alertar e sensibilizar o país da importância de questões essenciais para os trabalhadores e para as trabalhadoras, exigindo direitos, salários mais elevados e melhores condições de trabalho. É acima de tudo um momento para relembrar a importância de uma sociedade mais justa, mais solidária e mais igualitária.

Saudemos então o 25 de Abril e o 1º de Maio, como datas símbolo da Liberdade e da luta por melhores condições para as Mulheres e Homens do nosso país.

VIVA A LIBERDADE!

VIVA O 25 DE ABRIL!

VIVA O 1º DE MAIO!

São Domingos de Benfica, 28 de abril de 2026

Os Eleitos do Partido Socialista na

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Gonçalo Lopes – Mécia Mendonça - Carlos Marques – Ana Ramos – Vítor Firmo

Aprovado por unanimidade. (19F)



Voto de Saudação

**Mário Zambujal - Um dos Bons Malandros
que deu Cor à Liberdade!**

V. 3/13

Na passada manhã de dia 12 de Março, quinta-feira, ficámos todos mais pobres! O escritor e jornalista Mário Zambujal, uma das figuras mais queridas, versáteis e incontornáveis do Jornalismo Português, deixou-nos uma semana depois de ter completado 90 anos.

Mário Zambujal nasceu em Moura, Beja, em 1936 e aos cinco anos foi viver para a Amareleja até aos cinco anos, quando a família se mudou para o Algarve e, mais tarde, já adulto, foi para Lisboa.

Como jornalista marca uma geração, tanto a nível desportivo como cultural, destacando-se na RTP como apresentador do programa - Grande Encontro e no jornal - A Bola. No *Record*, assumiu a função de sub-diretor deste e foi ainda chefe de redação do jornal - O Século, do Diário de Notícias, diretor do jornal *Se7e*, do *Tal & Qual*, e colunista no *24 Horas*.

Nos livros, estreou-se em 1980 com Obra Icónica que marcava a sua carreira como escritor - *Crónica dos Bons Malandros*, que conta a história de um bando que prepara o roubo de uma peça de *René Lalique* do Museu *Gulbenkian*.

A este sucesso seguiram-se tantos outros como: - *Histórias do Fim da Rua*, - *À Noite Logo se Vê*, - *Fora de Mão*, - *Primeiro as Senhoras*, - *Já Não se Escrevem Cartas de Amor*, - *Uma Noite Não São Dias*, - *Dama de Espadas*, - *Longe É um Bom Lugar*, - *O Diário Oculto de Nora Rute*, - *Serpentina*, - *Talismã*, - *Romão e Juliana*, entre várias outras.

A sua última Obra foi o livro - *O Último a Sair*, apresentado em novembro do ano passado. Mais um romance policial cheio de mistérios, que aborda um reencontro de amor.

A partida de Mário Zambujal deixa um enorme vazio no panorama Cultural Português, mas a sua Obra e o seu Legado permanecerão na memória coletiva de todos nós.

Neste sentido, vem a Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica propor, na Sessão de 28 de Abril de 2026, que se delibere:



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



1. Uma salva de palmas em homenagem ao Jornalista e Escritor Mário Zambujal,
2. Expressar a todos os familiares e amigos os mais profundos sentimentos,
3. Dar conhecimento deste Voto à sua família.

Lisboa, 28 de Abril de 2026

A Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Aprovado por unanimidade. (19F)



14



v. 3/14

VOTO DE SAUDAÇÃO PELO 52º ANIVERSÁRIO DO 25 ABRIL DE 1974

O CDS, na qualidade de partido fundador da democracia portuguesa, saúda o 52º aniversário do 25 Abril de 1974.

O Abril longínquo de 1974 que consagrou a plena liberdade para todos, não foi efêmero e revestiu-se de um conjunto de factos que moldaram o nosso futuro.

Foi Abril que restaurou os direitos civis e políticos, que estabeleceu uma verdadeira separação de poderes, a liberdade de imprensa e de opinião, e que permitiu as primeiras eleições livres para a Assembleia Constituinte de 1975, onde o povo, democraticamente, demonstrou que não queria mais autoritarismos, reconfirmando a democracia, a liberdade e a tolerância em todos os atos eleitorais até à atualidade.

Foi Abril que permitiu um amplo reconhecimento internacional de Portugal e a adesão à Comunidade Económica Europeia.

Foi Abril que, incontestavelmente, trouxe o desenvolvimento e o pluralismo político, económico e social que transformou o nosso país.

Foi Abril que implementou o poder local e que desenvolveu Portugal, suprimindo as carências que o poder central persistia em ignorar.

É o Abril intemporal, o Abril sem donos, sem censura, o da liberdade sem tutelas nem superioridades morais, que não está terminado, nem nunca estará! Mas é a ele que devemos a possibilidade de sermos responsáveis pelo nosso destino.

Celebrar Abril é, pois, a busca de inspiração permanente nos valores intemporais e duradouros que o dia 25 nos restituiu. É identificar e combater, quotidianamente, todas as formas de injustiça, corrupção, segregação, despotismo e obscurantismo. É porque brevemente também se celebra o 1º de Maio é, o momento para recordar que um Portugal mais rico, solidário e justo só é possível com o empenho e o contributo de todos: do Estado, dos empresários e dos trabalhadores.

Celebrar Abril é lutar, na esfera pública, como na privada, por uma sociedade evoluída, informada, responsável e inclusiva.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Celebrar Abril é, para quem faz serviço público, como autarcas, num mandato conferido pelo povo, a redobrada responsabilidade de zelar pelo bem comum e de dignificar, pelo exemplo, a missão que nos foi confiada.

Celebremos, pois, Abril e Maio, sem luta de classes!

Assim, os eleitos do CDS-PP propõem à Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 28 de Abril de 2026, que:

- Aprove um voto de saudação dedicado a todos os que, em 25 de Abril de 1974, lutaram por um Portugal independente, democrático, tolerante, pacífico, próspero e livre.

Lisboa, Abril de 2026

O(s) eleito(s) do CDS-PP na AF de São Domingos de Benfica

Aprovado por maioria
(17F/1C[PCP]/1A[BE])



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Declaração de voto

Voto 3/14 (CDS-PP) – “Voto de Saudação pelo 52º Aniversário do 25 de Abril de 1974”

O LIVRE votou favoravelmente o presente Voto de Saudação pelo 52.º aniversário do 25 de Abril de 1974, associando-se à celebração de uma data fundadora da democracia portuguesa, que restituiu liberdades fundamentais, consagrou direitos políticos e abriu caminho à construção de uma sociedade mais justa, plural e participativa.

Reconhecemos no 25 de Abril um processo histórico vivo e profundamente transformador, que continua a exigir compromisso com a igualdade, a justiça social e o aprofundamento democrático.

Contudo, não podemos deixar de assinalar reservas quanto a algumas formulações constantes do texto introdutório. Em particular, a ideia de que um Portugal mais justo depende de forma indistinta do contributo “do Estado, dos empresários e dos trabalhadores” desvaloriza as assimetrias estruturais existentes na sociedade e nas relações laborais. Para o LIVRE, a construção de uma sociedade mais equitativa exige reconhecer essas desigualdades e promover ativamente a redistribuição de poder e de riqueza, garantindo direitos laborais robustos, valorização do trabalho e combate às desigualdades económicas.

Do mesmo modo, a afirmação “Celebremos, pois, Abril e Maio, sem luta de classes!” não reflete a leitura histórica e política que fazemos do legado de Abril. A conquista de direitos fundamentais ao nível laboral, social e democrático, está profundamente ligada à ação coletiva e à mobilização dos trabalhadores. Ignorar essa dimensão é empobrecer o significado do 25 de Abril e do 1.º de Maio.

Assim, acompanhamos a saudação aos valores de Abril, mas reafirmamos que a sua concretização plena implica reconhecer desigualdades sociais reais e agir para as superar com mais democracia e mais igualdade.

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica,

Ana Luísa Natário

1/1



Declaração de voto

Apreciar e votar os documentos de prestação de contas, inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais relativos ao exercício de 2025 (Proposta n.º 135/JFSDB/2026)

As contas de 2025 da Junta de Freguesia cumprem os requisitos legais e obtiveram parecer favorável do Revisor Oficial de Contas. No entanto, entendemos que contas certas não são, por si só, boas contas, na medida em que refletem opções políticas e o rumo da gestão pública.

Os documentos apresentados evidenciam uma deterioração financeira significativa num único ano, passando de um saldo global positivo superior a 632 mil euros em 2024 para um saldo negativo de cerca de 169 mil euros em 2025. Este resultado demonstra que a Junta gastou mais do que arrecadou no próprio exercício, evitando um défice efetivo apenas graças ao saldo acumulado de 1,7 milhões de euros do exercício anterior. Trata-se de um sinal de alerta quanto à sustentabilidade futura sem concretizar os investimentos ou garantir a sustentabilidade futura.

Apesar de se registarem melhorias na execução da receita e um aumento da execução no investimento social, subsiste um problema estrutural relacionado com a elevada dependência de transferências externas, que representam cerca de 87% da receita, limitando a autonomia financeira da freguesia.

Do lado da despesa, verifica-se um crescimento de cerca de 22%, muito acima da evolução da receita, com especial destaque para o aumento de 34% na aquisição de bens e serviços. Trata-se de uma opção política que assenta num modelo de externalização, com impactos na eficiência, na estabilidade dos serviços e na qualidade do emprego.

Acrescem preocupações ao nível da contratação pública, com recurso predominante ao ajuste direto. São mais de 1300 procedimentos num único ano, face a apenas oito concursos públicos. Verifica-se ainda a existência de ajustes diretos com montantes acima dos limites legais, a repetição de contratos de baixo valor com os mesmos fornecedores e a celebração recorrente de prestações de serviços com as mesmas pessoas, em detrimento da sua integração nos quadros. Estes padrões levantam alertas quanto à transparência, à concorrência e à boa gestão dos recursos públicos.

Identifica-se também uma evidente falta de planeamento, patente na baixa execução das transferências sociais e do Plano Plurianual de Investimentos, em que foram pagos menos de metade dos apenas 102 mil euros previstos, na existência de contratos de delegação de competências do mandato anterior ainda por concluir e na transição de compromissos por



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



exercícios. Num contexto de dificuldades económicas, é grave que verbas destinadas ao investimento, ao apoio de associações e ao apoio comunitário permaneçam por executar.

É igualmente preocupante a ausência de contabilidade de gestão, prevista na NCP 27, instrumento essencial para avaliar custos e garantir uma gestão pública transparente e informada.

Face ao exposto, e considerando as fragilidades identificadas ao nível da sustentabilidade financeira, do planeamento e da transparência da gestão, votamos abstenção às contas de 2025.

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica,

Ana Luísa Natário



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

DECLARAÇÃO DE VOTO

Após análise da prestação de contas, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais relativos ao exercício de 2025, considera o Bloco de Esquerda que estes evidenciam uma diminuição do investimento que compromete a capacidade de resposta da Junta de Freguesia às necessidades da população.

É igualmente preocupante a manutenção de trabalhadores em situação de precariedade, sem a devida valorização e estabilidade laboral, o que não se coaduna com uma gestão responsável e orientada para o bem-estar das pessoas.

Entende o Bloco de Esquerda, que a construção de uma freguesia mais inclusiva deve ser um objectivo central da acção autárquica, colocando as pessoas no centro das decisões. Neste contexto, o fraco investimento assume particular gravidade face ao actual cenário social, marcado pelo aumento significativo dos preços de bens e serviços essenciais, como a alimentação e a habitação, enquanto os salários permanecem baixos.

Pelo exposto, e porque a acção do Executivo da freguesia não correspondeu às prioridades da população e às escolhas políticas do Bloco de Esquerda, não votaremos favoravelmente o Relatório e Contas de 2025.

Lisboa, 28 de abril de 2026

Eleito do Bloco de Esquerda



Declaração de voto

Aprovar a ratificação da celebração do Protocolo de Colaboração com a Educar a Sorrir- Associação de Solidariedade e Apoio à Família, para o desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF) para o ano letivo 2025/2026 (Proposta n.º 16/JFSDB/2026)

O LIVRE vota contra esta proposta de ratificação do protocolo de colaboração para o desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF).

Desde logo, contestamos o procedimento adotado pelo executivo, que remete a esta Assembleia uma ratificação de uma decisão já tomada, limitando o escrutínio democrático e impedindo a formulação atempada de recomendações. Esta prática é particularmente grave num domínio com impacto direto na vida de crianças, famílias e trabalhadores.

A documentação disponibilizada revela-se insuficiente para uma avaliação rigorosa da proposta, desde logo pela ausência de elementos essenciais, como os estatutos da entidade, bem como pela falta de fundamentação clara para a necessidade de celebração deste protocolo. Mesmo considerando os esclarecimentos prestados pelo executivo, nomeadamente a inclusão da limpeza dos espaços e a alegada resposta a recomendações do Tribunal de Contas relativas ao regime de contratação dos técnicos, torna-se evidente que esta opção assenta, em primeiro lugar, numa decisão política de externalização do serviço, evitando a integração de trabalhadores que há vários anos se encontram em situação de precariedade, através do recurso a prestações de serviços.

Persistem, assim, dúvidas quanto às necessidades concretas que este protocolo pretende suprir. Não é demonstrado em que medida o funcionamento dos serviços anteriormente assegurados pela Junta estava comprometido, nem quais as vantagens efetivas da solução proposta, uma vez que a solução visa a desresponsabilização da Junta face aos trabalhadores. Com efeito, a proposta não apresenta garantias quanto às condições laborais dos trabalhadores, perpetuando um modelo de vínculos precários, incompatível com a responsabilidade e exigência das funções desempenhadas.

Acresce que não é apresentada qualquer análise de custo-benefício, nem comparação com soluções alternativas, nem avaliação do desempenho da entidade selecionada, apesar de o executivo invocar uma parceria anterior como justificação. Também não é devidamente fundamentada a duração do protocolo, limitada a seis meses, com início a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



meio do ano letivo e abrangendo o período de férias escolares, nem o racional subjacente à afetação de recursos financeiros, no montante significativo de 440 mil euros.

Do ponto de vista substantivo, o protocolo apresenta lacunas relevantes, não definindo indicadores de acompanhamento, critérios mínimos de qualidade, nem mecanismos de avaliação. A estas fragilidades acrescem insuficiências formais, incluindo desde remissões incorretas no texto do protocolo.

Perante estas insuficiências, e discordando da opção política de externalização de um serviço desta natureza, o LIVRE considera que não estão reunidas as condições para acompanhar esta proposta, defendendo que estes serviços devem ser assegurados com transparência, qualidade e respeito pelos direitos laborais.

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica,

Ana Luísa Natário



Declaração de voto

**Aprovar a ratificação da celebração do Contrato de Delegação de Competências com o Município de Lisboa, no âmbito da manutenção de espaços verdes e áreas expectantes na Freguesia
(Proposta n.º 136/JFSDB/2026)**

O LIVRE votou abstenção a ratificação da celebração do Contrato de Delegação de Competências com o Município de Lisboa, no âmbito da manutenção de espaços verdes e áreas expectantes na Freguesia, por uma posição de princípio, uma vez que a proposta apresentada é uma ratificação e por substituem dúvidas quanto ao processo e ao calendário, nomeadamente devido ao facto de a ratificação pela Junta de Freguesia apenas ter ocorrido no mês de abril e a celebração do contrato reportar a dezembro.

Valorizamos e acompanhamos a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, desde que esta seja assegurada a afectação dos meios financeiros adequados e suficientes para garantir a sua boa execução, que deve ser permanentemente avaliada quanto à sua eficácia.

No caso concreto, subsistem preocupações quanto à qualidade da manutenção dos espaços verdes, que consideramos poder ser melhorada. Importa, por isso, avaliar se o modelo adotado, incluindo o recurso a serviços externos, e o nível de financiamento são adequados para assegurar padrões exigentes de conservação.

Estamos perante um contrato que dá continuidade ao modelo dos anos anteriores, abrangendo 28 espaços verdes com características distintas e um valor anual de 70.518,34€, pago de uma só vez, não sendo claro se existem mecanismos de atualização do valor ao longo do mandato face ao momento de aumento dos preços.

Por outro lado, damos nota da ausência de referência a este contrato, assinado a 16 de dezembro de 2025, quer na respetiva informação trimestral do Presidente, quer no relatório anual apresentado a esta Assembleia.

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica,

Ana Luísa Natário



Declaração de voto

Aprovar a ratificação da celebração do Contrato Interadministrativo de Cooperação com o Município de Lisboa, no âmbito da gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos da Freguesia (Proposta n.º 137/JFSDB/2026)

Reconhecemos a importância do contrato interadministrativo de cooperação com o Município de Lisboa, no âmbito da gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos da Freguesia, que visa o reforço das rotinas de limpeza, nomeadamente através da varredura de ruas e do despejo de papeleiras, assegurando uma intervenção contínua ao longo dos sete dias da semana. Trata-se de uma necessidade evidente para a qualidade do espaço público e para o bem-estar da população.

No entanto, não podemos deixar de assinalar o significativo desfasamento temporal associado a este processo. O contrato em apreço, embora reportado ao segundo semestre de 2025, apresenta uma vigência extremamente limitada, entre 14 e 31 de dezembro de 2025, sendo agora submetido a ratificação já após o seu período de execução. Esta circunstância, podendo resultar de atrasos por parte da Câmara Municipal ou de condicionantes associadas ao contexto das eleições autárquicas, não deixa de levantar dúvidas quanto à tempestividade e ao rigor dos procedimentos administrativos.

Acresce que o que é trazido a esta Assembleia configura, na prática, a capacidade de escrutínio e de decisão efetiva por parte dos eleitos. Assim, reconhecendo a relevância do serviço prestado, mas não podendo ignorar as reservas quanto ao processo e ao enquadramento temporal da proposta, o LIVRE opta pela abstenção.

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica,

Ana Luísa Natário



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Declaração de voto

Apreciar e votar a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa 2026 e às Opções do Plano (Proposta n.º 146/JFSDB/2026)

A proposta de 1.ª Alteração Orçamental Modificativa de 2026 traduz uma revisão de grande dimensão, suportada pela incorporação de saldo de gerência anterior no montante de 1,59 milhões de euros, sem que fique suficientemente esclarecido o racional da distribuição das verbas e a justificação das opções.

Há reforços em áreas importantes, como a ação social, a higiene urbana, a cultura e o desporto. Algumas rubricas passam de zero para montantes muito elevados, como no caso do Fundo de Emergência Social. Persistem, por isso, dúvidas se estamos perante uma efetiva ampliação do apoio às famílias, uma correção de suborçamentação inicial ou uma afetação que não será executada, ficando o valor para transferir, considerando a execução em anos anteriores.

Contudo, o maior reforço de verbas é para rubricas de aquisição de bens e serviços em várias áreas, aumentando o montante disponível para contratação externa e o possível aumento de despesas correntes. Na higiene urbana há uma afetação em despesas com o pessoal, sem que fique claro se esta última opção reforça a capacidade de contratação de recursos humanos para a Junta ou apenas corrige fragilidades do orçamento inicial.

Por estes motivos, o LIVRE absteve-se, entendendo que esta revisão do orçamento carece de maior clareza política e de melhor justificação sobre a afetação dos recursos públicos.

A eleita do LIVRE na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica,

Ana Luísa Natário



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

DECLARAÇÃO DE VOTO

A Alteração Orçamental Modificativa agora apresentada confirma uma opção política assente na insuficiência de investimento estruturante e na crescente externalização de serviços. Em vez de reforçar a capacidade operacional dos serviços públicos e de apostar em respostas duradouras para as necessidades da população, este orçamento continua a privilegiar a contratação externa, com impactos na eficiência, no controlo da despesa e na valorização dos trabalhadores da junta. Trata-se de uma opção que fragiliza os serviços e que continua a limitar a capacidade de resposta pública.

Acresce que esta alteração orçamental não evidencia uma estratégia clara de desenvolvimento e investimento capaz de responder aos principais desafios da freguesia. Persistem insuficiências em áreas fundamentais, sem que se verifique uma prioridade efetiva na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Por estas razões, o Bloco de Esquerda votará contra.

Lisboa, 28 de abril de 2026

Eleito do Bloco de Esquerda